

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第244/2001號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 244/2001

鑒於必須根據七月十九日第36/93/M號法令第三條第一款規定，成立下一年度訂定澳門特別行政區購置車輛之價格、汽缸容積及功率特性之委員會。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據七月十九日第36/93/M號法令第三條第二款的規定，作出本批示。

一、七月十九日第36/93/M號法令第三條第一款規定之委員會，其二零零二年之組成如下：

主席：楊寶儀學士——財政局副局長；

候補主席：許燕華學士——財政局公物管理廳廳長；

委員：鄭錦成工程師——政府船塢建造處處長；

候補委員：楊光明——政府船塢汽車部主管；

委員：José Lam dos Santos——土地工務運輸局財政處處長；

候補委員：Manuel Rodrigues Paiva——土地工務運輸局儲備暨財產科科長；

委員：Daniel Peres Pedro工程師——臨時澳門市政局交通暨運輸部車輛事務處處長；

候補委員：Carlos Gonçalves Mendonça Barreto工程師——臨時澳門市政局顧問高級技術員；

委員：Venâncio António Velez da Rosa Xavier——經濟局會計暨財產科科長；

候補委員：周美玲——經濟局一等技術輔導員；

秘書：姚如龍——財政局首席行政文員，在委員會沒有表決權；

候補秘書：Cláudia Carvalho——財政局二等文員，在委員會沒有表決權。

Considerando a necessidade de se constituir a comissão que, no próximo ano, definirá as características de preço, cilindrada e potência das viaturas a adquirir pela Região Administrativa Especial de Macau, conforme se prevê no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/93/M, de 19 de Julho;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/93/M, de 19 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

1. A comissão prevista no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/93/M, de 19 de Julho, terá em 2002 a seguinte composição:

Presidente: Lic.ª Ieong Pou Yee, Christiana — Subdirectora da Direcção dos Serviços de Finanças;

Presidente suplente: Lic.ª Hoi In Va, Melanie — Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças;

Vogal: Eng.º Kong Kam Seng — Chefe da Divisão Fabril das Oficinas Navais;

Vogal suplente: Ieong Kuong Meng — Mestre da Oficina de Viaturas das Oficinas Navais;

Vogal: José Lam dos Santos — Chefe da Divisão Financeira da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Vogal suplente: Manuel Rodrigues Paiva — Chefe da Secção de Aprovisionamento e Património da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Vogal: Eng.º Daniel Peres Pedro — Chefe da Divisão de Veículos dos Serviços de Viação e Transportes da Câmara Municipal de Macau Provisória;

Vogal suplente: Eng.º Carlos Gonçalves Mendonça Barreto — Técnico Superior Assessor da Câmara Municipal de Macau Provisória;

Vogal: Venâncio António Velez da Rosa Xavier — Chefe da Secção de Contabilidade e Património da Direcção dos Serviços de Economia;

Vogal suplente: Chao Mei Leng — Adjunto-técnico de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Economia;

Secretário: Io U Long — Oficial administrativo principal da Direcção dos Serviços de Finanças, que não tem direito a voto.

Secretária suplente: Cláudia Carvalho — Segundo-oficial da Direcção dos Serviços de Finanças, que não tem direito a voto.

二、當上述委員會任何成員因故不能視事時，將由候補委員補上。

二零零一年十一月二十六日

行政長官 何厚鏞

2. As funções dos membros da Comissão acima mencionada são exercidas na sua falta, ausências ou impedimentos, pelos respectivos suplentes.

26 de Novembro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 69/2001 號行政長官公告

公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府
與匈牙利共和國政府互免簽證協定》

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款及第五條（二）項的規定，命令公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府與匈牙利共和國政府互免簽證協定》。

二零零一年十一月二十八日發佈。

行政長官 何厚鏞

Aviso do Chefe do Executivo n.º 69/2001

Publicação do Acordo sobre a Dispensa Mútua de Vistos entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República de Hungria

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e da alínea 2) do artigo 5.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo sobre a Dispensa Mútua de Vistos entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República de Hungria.

Promulgado em 28 de Novembro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

中華人民共和國
澳門特別行政區政府
與
匈牙利共和國政府
互免簽證協定

獲得中華人民共和國政府正式授權簽訂本協定的中華人民共和國澳門特別行政區政府和匈牙利共和國政府（以下簡稱“締約雙方”），為了保持和加強雙方的友誼和合作、簡化雙方人員旅遊手續，並為了在打擊非法入境的領域和相互合作方面發展互信，達成以下協議：

第一條

持中華人民共和國澳門特別行政區有效護照者，可免辦簽證，在向旅客開放的通行口岸進入匈牙利共和國境內，由入境當天起六個月內，毋須其他許可，逗留時間不超過九十日，及可離開。

第二條

持有本協定附件所列有效匈牙利護照的匈牙利公民，可免辦簽證，在向旅客開放的通行口岸進入中華人民共和國澳門特別行政區境內，由入境當天起六個月內，毋須其他許可，逗留時間不超過九十日，及可離開。

第三條

（一）持有效澳門特別行政區護照者，為居住、學習的目的進入匈牙利共和國逗留多於九十日，或從事有報酬活動，須事先取得必要許可。

（二）持有效匈牙利護照的匈牙利國民，為居住、學習的目的進入澳門特別行政區逗留多於九十日，或從事有報酬活動，須事先取得必要許可。

第四條

- (一) 持有效的澳門特別行政區護照，且持匈牙利有權限當局發出的有效逗留許可的人員，可免辦簽證，進入匈牙利共和國境內。
- (二) 持有效匈牙利護照、且持澳門特別行政區發出的有效居留許可的匈牙利國民，可免辦簽證，進入澳門特別行政區境內。

第五條

符合本協定的人員，如其護照在締約另一方境內被竊、毀掉、損毀或失效，須向其所在締約一方的有權限當局報案。

第六條

締約雙方須在本協定生效前，交換其有效護照樣本及關於護照的必需資料。當締約任一方更新本協定附件所列的有效旅行證件的式樣或啟用新的旅行證件，應在其生效前最少三十日，透過外交途徑向締約另一方提供這些證件的樣本及其描述。

第七條

豁免簽證不免除締約雙方發出的有效護照持有人遵守在締約另一方生效的關於入境、逗留、離境的法例及其他法規的義務。

第八條

本協定不影響締約任一方的有權限當局，拒絕那些不受歡迎或不符合出入境、離境或逗留要求的人員進入或逗留於本身境內的權利。

第九條

(一) 考慮到本身內部法例並尊重其他雙邊協定，締約雙方須互相合作打擊非法入境，尤其在持續基礎或應要求下，提供下列領域的資料：

- (a) 入境、逗留及離境的法律條件；
- (b) 非法入境及走私活動，包括關於偽造的入境文件及個人證明文件的進口、生產及出售，參與走私的組織策劃人，及非法入境者的押送等資料。

(二) 為了達至上款的目的，以下兩個當局應互相保持接觸：

- (a) 澳門締約方：澳門特別行政區警察總局。
- (b) 匈牙利締約方：國家警察總部國際刑事合作中心。

第十條

(一) 為實施本協定而傳送個人資料時，這些資料只包括：

- (a) 應要求，有關人員的個人識別資料（姓、名、曾用名字、綽號或別名、出生地及出生日期、性別、以前及現在的國籍）；
- (b) 個人身份證或護照上顯示的資料（文件編號、有效期、發出日期及發出地點、發出當局等）；
- (c) 在依照本協定第九條第一款（b）項傳送資料的情況下涉及的個人資料；
- (d) 識別有關人員所必須的其他資料。

(二) 締約雙方可使用在傳送締約方通知的條件下只為本協定指定目的而傳送的個人資料。

(三) 應傳送締約方的要求，接收締約方須提交關於被傳送的個人資料的使用及獲得結果的資料。

(四) 個人資料只可被傳送至在本協定實施上有權限的當局。如再傳送資料至其他當局，須先得到傳送資料的締約一方同意。

（五）傳送資料的締約一方負責資料傳送的完整和正確。如出現資料錯誤或將不應傳送的資料傳送，須立即通知接收締約方該事實並作出行動去即時修正錯誤資料或刪除不應被傳送的資料。

（六）應有關人員要求及在締約雙方法例容許下，應向其提供與其本人有關的經處理的資料。如證實傳送了錯誤資料或不應傳送的資料，有關人員可要求更正或刪除其個人資料。

（七）在傳送過程中，如有的話，傳送締約方須說明法例訂定刪除資料的限期。但當不再需要傳送的個人資料時，須將其刪除。

（八）締約雙方須保存個人資料的傳送、接受和刪除的紀錄。

（九）締約雙方須有效地保護被傳送的個人資料，避免非法查閱、更改及洩漏。

第十一條

締約雙方的有權限當局應以協調及交換意見的方式，口頭上或書面上解決任何由於理解、執行或實施本協定而最後引起的爭論。

第十二條

基於公眾秩序、公眾安全或公共衛生等理由，締約任一方中止本協定全部或部份條款，並應透過外交途徑即時將該中止適用及其後的恢復適用書面通知締約另一方。

第十三條

本協定於簽署後第六十日生效，直至締約任一方透過外交途徑將其終止。本協定將在收到終止通知之日起第九十日失效。

本協定於二零零一年十月三十日在澳門簽訂，一式兩份，每份分別用中文、匈牙利文和英文寫成，三種文本同等作準。如在解釋上遇有分歧，以英文本為準。

中華人民共和國

匈牙利共和國

澳門特別行政區

政府代表

政府代表

中華人民共和國澳門特別行政區政府與

匈牙利共和國政府互免簽證協定

附件

為本協定的目的，有效護照包括：

1. 澳門特別行政區方面：

——澳門特別行政區護照。

2. 匈牙利方面：

——外交護照；

——外交事務公務護照；

——公務護照；

——海員公務護照；

——私人護照。

Agreement
between the Government of the Macao Special Administrative Region of the
People's Republic of China and the Government of the Republic of Hungary
concerning the mutual abolition of the visa requirement

The Government of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China, duly authorised to conclude this Agreement by the Central People's Government of the People's Republic of China, and the Government of the Republic of Hungary, (hereinafter referred to as the «Contracting Parties»)

wishing to maintain and reinforce the friendship and co-operation between them, to alleviate the travel formalities between them,
with a view to the development of the trust between them in the field of combating illegal immigration and mutual co-operation,
have agreed as follows.

Article 1

Persons having a valid passport issued by the Macao Special Administrative Region may enter the territory of the Republic of Hungary without a visa at the border crossing points designated for passenger traffic, where they may stay for at most 90 (ninety) days during the 6 (six) months from first entry without a separate permission, and may exit.

Article 2

Hungarian nationals in possession of a valid Hungarian passport listed in the Annex to this Agreement may enter the Macao Special Administrative Region without a visa at the border crossing points designated for passenger traffic, where they may stay for at most 90 (ninety) days during the six (6) months from first entry without a separate permission, and may exit.

Article 3

- (1) Persons in possession of a valid passport issued by the Macao Special Administrative Region, who wish to enter the territory of the Republic of Hungary with a view to the settlement or the pursuance of studies for a period in excess of 90 (ninety) days, or wish to engage in an income generating activity there, shall apply for a visa.
- (2) Hungarian nationals having a valid Hungarian passport, who wish to enter the Macao Special Administrative Region with a view to the settlement or the pursuance of studies for a period in excess of 90 (ninety) days, or who wish to engage in an income generating activity there, shall apply for a visa prior to their entry.

Article 4

- (1) Persons in possession of a valid passport issued by the Macao Special Administrative Region who are in possession of a valid permission to stay issued by the competent Hungarian authorities may enter the territory of the Republic of Hungary without a visa.
- (2) Hungarian nationals having a valid Hungarian passport who are also in possession of a valid residence permit for the Macao Special Administrative Region may enter the Macao Special Administrative Region without a visa.

Article 5

Persons subject to this Agreement, who have lost their passport in the territory of the other Contracting Party or whose passport was stolen or annihilated, damaged or expired shall report this fact to the competent authorities of the Contracting Party where they are staying.

Article 6

The Contracting Parties shall send one another samples of the valid passports issued by them as well as the necessary information concerning the passports, prior to the entry into force of this Agreement. When either of the Contracting Parties alters its valid travel documents listed in the Annex to this Agreement or introduces a new type of travel document, it shall notify the other Contracting Party including samples and their descriptions through diplomatic channels at least 30 (thirty) days prior to their entry into force.

Article 7

The abolition of the visa requirement does not exempt the holders of valid passports issued by the Contracting Parties from the obligation to abide by legal regulations concerning entry, stay and exit and other statutory provisions in force in the territory of the other Contracting Party.

Article 8

This Agreement does not affect the right of the Contracting Parties to refuse the entry or stay in their territory of persons who are *persona non grata*, or who fail to meet the requirements concerning entry, exit or stay.

Article 9

- (1) Taking their own domestic legal regulations into account and honouring other bilateral agreements, the Contracting Parties shall mutually co-operate in combating illegal immigration, in particular by sending information concerning the areas listed below on an ongoing basis or on request:
 - (a) statutory conditions of entry to, staying in and exiting their territory,
 - (b) illegal immigration and smuggling activities including information concerning the importation, production and sale of forged immigration and personal identity documents, the organisers of organisations participating in smuggling and the escorts of illegal immigrants.
- (2) For the purpose of this Article, the following authorities shall maintain contact with one another:
 - (a) for the Macao Contracting Party: Unitary Police Service (Serviços de Polícia Unitários) of the Macao Special Administrative Region.
 - (b) for the Hungarian Contracting Party: International Criminal Co-operation Centre (NEBEK) of the National Police Headquarters.

Article 10

- (1) When personal data are communicated in relation to the implementation of this Agreement, such information may contain exclusively the following:
 - (a) upon request, personal identification data of the person concerned (surname and given name, former name, nickname or alias, place and date of birth, sex, former and current nationality);
 - (b) the data indicated in the personal identification card or passport (number of the document, its period of validity, date and place of issue, description of the issuing authority, etc.);
 - (c) personal data arising in the case of information to be communicated pursuant to Article 9 (1) (b) of this Agreement;
 - (d) other data required for the identification of the person concerned.
- (2) The Contracting Parties may use the personal data communicated only for the purposes specified in this Agreement under the conditions notified by the communicating Contracting Party.
- (3) Upon request of the communicating Contracting Party, the receiving Contracting Party shall provide information on the use of the personal data communicated and the results achieved.
- (4) Personal data may be communicated only to the authorities competent in the implementation of this Agreement. Forwarding the data to other authorities may only be effected with the prior permission of the Contracting Party communicating these data.
- (5) The communicating Contracting party shall be responsible for the completeness and correctness of the data communication. Should it be revealed that erroneous data or data that should not have been communicated have also been communicated, the recipient Contracting Party shall be immediately notified of this fact and it shall take immediate action to have the erroneous data rectified or to have the data that should not have been communicated deleted.
- (6) When permitted by the statutory provisions of the Contracting Parties, information shall be provided to the person concerned upon his/her request concerning the data managed in relation to his/her person. The person concerned may request the

rectification or deletion of his/her personal data should it be proven that erroneous data or data that should not have been communicated have also been communicated.

- (7) Upon communication, the communicating Contracting Party shall disclose the valid deadlines for deleting data set forth in its legal regulations, if there is any. Notwithstanding the above, communicated personal data must be deleted when they are no longer needed.
- (8) The Contracting Parties shall keep records of the communication, receipt and deletion of personal data.
- (9) The Contracting Parties shall effectively protect the personal data communicated against unauthorised access, alteration and disclosure.

Article 11

The Contracting Parties shall settle any disputes that may eventually arise in relation to the interpretation, application or implementation of this Agreement by way of mutual reconciliation and exchange of opinions between the competent authorities of the Contracting Parties, in spoken words or in writing.

Article 12

Either Contracting Party may suspend this Agreement in part or in full for reasons of public order, public security or public health. The other Contracting Party shall be immediately notified of such suspension and its termination in writing, through diplomatic channels.

Article 13

This Agreement shall enter into force on the 60th day following the signing thereof, and shall remain in force until either Contracting Party terminates it in writing through diplomatic channels. The Agreement shall lose effect on the 90th (ninetieth) day following the date of the notice of termination.

Done in Macao on 30 October 2001 in two originals, each in the Chinese, Hungarian and English languages, all texts being equally authentic. In case of divergence of interpretation, the English text shall prevail.

On behalf of the
Government of the Macao
Special Administrative Region

On behalf of the
Government of the Republic of Hungary

**Annex to the Agreement between
the Government of the Macao Special Administrative Region
of the People's Republic of China and
the Government of the Republic of Hungary
concerning the abolition of the visa requirement**

For the purposes of this Agreement, valid passports are:

1. With respect to the Macao Special Administrative Region:

— Macao Special Administrative Region Passport (Passaporte da Região Administrativa Especial de Macau)

2. With respect to the Republic of Hungary:

— diplomatic passport,

— service passport for foreign affairs purposes,

— service passport,

— service passport of mariners,

— private passport.

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任二零零一年十月十一日批示：

應尹寶翔的請求，在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零一年十一月十日起予以解除。

摘錄自行政長官二零零一年十月二十九日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及第14/1999號行政法規第八條的規定，行政暨公職局第一職階一等高級資訊技術員蘇吉祥、教育暨青年局第二職階首席技術輔導員侯勇明及旅遊局第二職階二等公關督導員盧桂蘭，在政府總部輔助部門分別擔任第一職階首席高級資訊技術員、第一職階特級技術輔導員及第一職階一等公關督導員之徵用期，自二零零一年十二月二十日起續期壹年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及第14/1999號行政法規第八條的規定，新聞局第一職階首席編輯陳裕康在政府總部輔助部門擔任同一職級和職階的徵用期，自二零零一年十二月二十日起續期壹年。

透過辦公室主任二零零一年十一月十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款b)項條文的要求，以附註形式修改龍玉強、周麗英、崔燕群及陳寶華在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，首位轉為第四職階熟練工人，薪俸點為180點，其餘三位轉為第四職階助理員，薪俸點為130點，分別自二零零一年十二月二十三日、十三日、十三日及二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項規定，Eduardo dos Santos Viegas在政府總部輔助部門擔任第二職階首席行政文員之散位合同，由二零零一年十二月二十日起續期一年。

二零零一年十二月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行 政 會

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官二零零一年十一月七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，行政暨公職局第二職階一等文案林淑池，在行政會秘書處擔

Extractos de despachos

Por despacho do chefe do Gabinete, de 11 de Outubro de 2001:

Van Pou Cheong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 10 de Novembro de 2001.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Outubro de 2001:

Sou Kat Cheong, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da DSAFP, Hao Iong Meng, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, da DSEJ, e Lou Kuai Lan, assistente de relações públicas de 2.ª classe, 2.º escalão, da DST — prorrogadas, por mais um ano, as suas requisições nos SASG, como técnico superior de informática principal, adjunto-técnico especialista e assistente de relações públicas de 1.ª classe, todos do 1.º escalão, nos termos dos artigos 34.º do ETAPM, em vigor, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, da RAEM, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Chan U Hong, redactor principal, 1.º escalão, do GCS — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição nos SASG, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 34.º do ETAPM, em vigor, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, da RAEM, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 12 de Novembro de 2001:

Long Iok Keong, Chao Lai Ieng, Choi In Kuan e Chan Pou Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, para o primeiro, e auxiliares, 4.º escalão, índice 130, para os seguintes, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23, 13, 13 e 20 de Dezembro de 2001, respectivamente.

Eduardo dos Santos Viegas — renovado, por mais um ano, o contrato de assalariamento como oficial administrativo principal, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Dezembro de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Novembro de 2001:

Lam Sok Chi aliás Ma Shoke Tee, letrada de 1.ª classe, 2.ª escalão, da DSAFP — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição na Secretaria do Conselho Executivo como letrada princi-

任第一職階首席文案之徵用期，自二零零一年十二月二十日起續期壹年。

二零零一年十一月二十六日於行政會

秘書長 何永安

經濟財政司司長辦公室

第 72/2001 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人轉授予統計暨普查局代局長莫苑梨或其法定代任人一切所需之權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“賽仕軟件研究有限公司”簽訂電腦程式之租賃合同。

二零零一年十一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 73/2001 號經濟財政司司長批示

考慮到，於二零零一年二月十四日第七期《澳門特別行政區公報》第二組所刊登的第16/2001號經濟財政司司長批示，撥予統計暨普查局一常設基金並指定行政委員會的成員組成；

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止其職務；

有必要對該行政委員會的成員組成作出適當調整；

在統計暨普查局的建議之下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、經第16/2001號經濟財政司司長批示撥予統計暨普查局之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：統計暨普查局代副局長楊名就，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

pal, 1.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Conselho Executivo, aos 26 de Novembro de 2001. — O Secretário-Geral, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 72/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

Subdelego na directora, substituta, dos Serviços de Estatística e Censos, licenciada Mok Iun Lei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aluguer de programas informáticos, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade comercial «SAS Institute Limited».

22 de Novembro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 73/2001

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2001, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2001, à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Ieong Meng Chao, subdirector dos Serviços, substituto, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：行政暨財政處處長 Beatriz Isabel do Rosário，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：科長余玉蘭，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

二、本批示自公佈之翌日起生效，但其效力追溯至二零零一年九月十七日。

二零零一年十一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零一年十二月五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第 124/2001 號保安司司長批示

澳門特別行政區政府保安司司長根據第 6/1999 號行政法規第四條第二款所指之附件 IV 第四項聯同第 13/2000 號行政命令第一款賦予之權限，作出本批示：

自 1999 年 3 月 14 日至今，治安警察局白英偉警務總監一直以模範及備受讚揚的方式擔任該局局長之職務。

其擔任該局局長職務期間乃藉本地內部保安極為困難之時期，且適逢澳門特別行政區成立之盛事，而白英偉警務總監在這政權移交之歷史性重要時刻，對澳門回歸祖國貢獻良多，有利於社會福祉及安定發展，贏得各方贊賞，並令全體市民感到自豪。

白英偉警務總監具備對該局之高度分析及認識能力，加上其於該局工作之專業經歷，著手重組治安警察局組織架構的計劃，並於最近獲頒布法規得以實現。毫無疑問，該法規使治安警察局行動更具靈活性，更能對越來越多的社會挑戰作出回應。除此之外，白英偉警務總監的領導方針使該局更有紀律，以配合澳門特別行政區建設經濟及社會政策，贏得社會各界的高度信任及接受。

於擔任治安警察局局長職務期間，白英偉警務總監又善用其領導才能，使該局內部組織得以平衡及和諧，無論在主動警務方

Vogal: Beatriz Isabel do Rosário, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: U Iok Lan, chefe de secção, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 17 de Setembro de 2001.

22 de Novembro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 5 de Dezembro de 2001. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 124/2001

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos da competência que lhe advém das disposições conjugadas da alínea 4) do anexo IV ao n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000:

Louva o superintendente-geral, José Proença Branco, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma exemplar e meritória como desempenhou as funções de comandante da corporação desde o dia 14 de Março de 1999 até ao presente.

Tendo assumido o comando da corporação num período muito difícil para a segurança interna, coincidente com o advento da instituição da Região Administrativa Especial de Macau, o superintendente-geral Proença Branco mostrou-se à altura da importância histórica do momento da transição de soberania, muito contribuindo para que o regresso de Macau à Pátria fosse envolvido por uma aura de tranquilidade e felicidade de que toda a comunidade se pode orgulhar.

Dotado de elevada capacidade de análise e conhecimento da corporação, tal o percurso profissional que nela viveu, o superintendente-geral Proença Branco, encetou um plano de reorganização da estrutura do Corpo de Polícia de Segurança Pública que recentemente foi consolidado em diploma legal que, sem dúvida, lhe concede maior flexibilização operacional e a habilita a responder aos cada vez mais exigentes desafios que a sociedade coloca às autoridades policiais. Da sua acção de comando resultou uma corporação mais disciplinada e inteiramente enquadrada naqueles que são os objectivos de progresso económico e social do Executivo para edificação da RAEM, sendo notória a elevação dos níveis de confiança geral e aceitação junto da sociedade.

No desempenho do cargo de comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, o superintendente-geral Proença Branco soube interpretar a missão da corporação sob as suas ordens, conduzindo-a com equilíbrio e harmonia institucional, concretizan-

面如親民活動或反應警務方面如偵查及打擊犯罪活動等，都作出顯著的成績，完全按照《基本法》的精神使公民基本權利及自由得以保障。

於最嚴峻及困難的時刻，白英偉警務總監以大無畏的精神及忘我的犧牲精神與其下屬站在同一陣線，鼓勵他們團結一致，為保障市民的安居樂業和生命財產這偉大的目標作出貢獻。

在這以等級原則嚴格構成之軍事化保安部隊內，白英偉警務總監能全面地投入於工作，並顯示出其為傑出的領導人，勘為楷模。

鑑於白英偉警務總監在其原工作的保安部隊內，表現卓越、建樹良多。基此，本人以為，在他暫離原屬治安警察局、轉任警察總局局長之主要官員要職之際，應特此嘉獎狀予以表揚。

二零零一年九月十六日

保安司司長 張國華

二零零一年十一月二十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第62/2001號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/1999號行政法規第十八條，第一、二款及第四款的規定，作出本批示。

以定期委任方式委任康偉學士擔任社會文化司司長辦公室顧問職務，為期一年，自二零零一年十二月一日起生效。

二零零一年十一月二十六日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長於二零零一年十一月九日之批示：

譚俊榮博士——根據第14/1999號行政法規第十八條，第一

do um trabalho notável, quer ao nível do policiamento activo, de proximidade, quer ao nível do policiamento reactivo, de investigação e combate ao crime, dando, assim, cabal cumprimento aos desígnios da Lei Básica no que se refere à defesa e respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Dotado de grande coragem e abnegação soube estar no meio dos seus homens nos momentos mais críticos e difíceis em que o estímulo e a solidariedade de comando se revelaram fundamentais no êxito alcançado, designadamente, quando estavam em causa valores estruturantes como a segurança e a tranquilidade públicas e, bem assim, a própria vida de cidadãos.

Numa estrutura militarizada, organizada segundo rígidos princípios de hierarquia, é de registar o apreço que lhe é tributado pela generalidade dos que a integram, vendo nele uma referência de prestígio pessoal por terem servido sob as suas ordens, bem como um exemplo a seguir, tal a distinção com que exerceu as suas funções.

É, pois, de inteira justiça qualificar e reconhecer como relevantes, distintos e extraordinários os meritórios serviços que o superintendente-geral Proença Branco prestou à sua corporação de origem, o que, no momento em que a deixa para assumir o cargo principal de comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, faço através deste público louvor.

16 de Setembro de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 26 de Novembro de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É nomeada a licenciada Hong Wai para exercer, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, com início a 1 de Dezembro de 2001, o cargo de assessora deste Gabinete.

26 de Novembro de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Novembro de 2001:

Doutor Tam Chon Weng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe deste Gabinete, nos termos

款、二款及第四款的規定，以定期委任方式續任為本辦公室主任，為期一年，自二零零一年十二月二十日起生效。

盧麗卿學士——根據第14/1999號行政法規第十八條，第一款、二款及第四款的規定，定期委任為本辦公室顧問，為期一年，自二零零一年十二月二十日起生效。

鍾怡碩士——根據第14/1999號行政法規第十八條，第一款及第二款的規定，以徵調方式續任為本辦公室翻譯，為期一年，自二零零二年一月一日起生效。

張淑婷及陳秀玉——根據第14/1999號行政法規第十八條，第一款、二款及第六款的規定，以定期委任方式續任為司長秘書，為期一年，自二零零一年十二月二十日起生效。

行政暨公職局特級技術輔導員第一職階潘惠賢及身份證明局首席行政文員第三職階 Yee Wah Tim，根據第14/1999號行政法規第十八條，第一款及第二款的規定，以徵用方式續任為本辦公室技術行政輔助人員，職級分別為特級技術輔導員第一職階及首席行政文員第三職階，為期一年，自二零零一年十二月二十日生效。

摘錄自社會文化司司長二零零一年十一月二十二日批示：

應陳彥照的請求，根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條第一款b項的規定，自二零零一年十一月三十日其擔任出生登記局局長之日起，終止其在本辦公室顧問之定期委任。

二零零一年十二月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 115/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第15/2000號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予地圖繪製暨地籍局代局長張紹基工程師，以便代表澳門特別行政區作為立約人，分別與“Bentley Systems Hong Kong Limited”及“NetCraft Information

do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Licenciada Lo Lai Heng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Mestre Zhong Yi Seabra de Mascarenhas — renovada a requisição, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora, neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Cheong Sok Teng e Chan Sao Iok — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como secretárias pessoais deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 6, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, ambos a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Pun Vai In, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, e Yee Wah Tim, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP e DSI, respectivamente — renovadas as requisições, pelo período de um ano, para prestarem apoio técnico-administrativo, neste Gabinete, com referência às mesmas categorias e escalão, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, ambos a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Novembro de 2001:

Chan In Chio — cessada, a seu pedido, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Novembro de 2001, data em que inicia funções de conservador da CRN.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Dezembro de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 115/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), engenheiro Cheong Sio Kei, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de manutenção e assistência de

Technology (Macau) Co., Limited” 公司簽訂地圖繪製暨地籍局電腦軟件的保養及支援服務合同以及資訊器材的維修保養服務合同。

二零零一年十一月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 116 /2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，作出本批示。

一、在附於本批示並作為其組成部份的合同內，訂定完善一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島大街，昔日其上建有 133 號樓宇，面積 19 平方米，標示於物業登記局第 1203 號的土地批給所需的要件。

二、本批示即時生效。

二零零一年十一月二十七日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2220.1 號案卷及土地委員會
第 9/2001 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Leung Yun Sang 和 Hung Chun。

鑑於：

一、Leung Yun Sang，澳門出生，及其妻子 Hung Chun，中華人民共和國出生，二人均為中國籍，以婚後所得共有制結婚，居於香港 Shating, Wo Che Chuen, Fung Wo 樓十一字樓 1120 室，透過其受權人 Loi Sio Fan，未婚，成年，居於澳門惠愛街 24 至 26 號四字樓“A”，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，於一九九七年十一月十二日向前澳門地區總督遞交申請書，請求訂定完善一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島大街，昔日其上建有 133 號樓宇，面積 19 平方米的土地的批給合同所需的要件。

software e de equipamento informático da DSCC, a celebrar com as empresas «Bentley Systems Hong Kong Limited» e «NetCraft Information Technology (Macau) Co., Limited», respectivamente.

23 de Novembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 116/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São fixados no contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os elementos necessários à perfeição da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 19 m², situado na península de Macau, na Rua dos Mercadores, onde se encontrava construído o prédio n.º 133, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1 203.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Novembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 220.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 9/2001
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Leung Yun Sang e Hung Chun, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido ao Governador do então território de Macau, apresentado em 12 de Novembro de 1997, Leung Yun Sang, natural de Macau, e sua mulher Hung Chun, natural da República Popular da China, ambos de nacionalidade chinesa, casados no regime da comunhão de adquiridos, residentes em Hong Kong, Wo Che Chuen, Fung Wo Lau, 11.º andar, room 1 120, Shating, representados por Loi Sio Fan, solteira, maior, residente na Rua da Alegria, n.ºs 24 a 26, 4.º andar «A», solicitaram, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que fossem fixados os elementos necessários à perfeição do contrato de aforamento do terreno com a área de 19 m², situado na península de Macau, na Rua dos Mercadores, onde outrora se encontrava construído o prédio n.º 133.

二、提出該申請是因為根據載於第 133/94 號普通訴訟筆錄所作的判決，前澳門普通管轄法院第三分庭已宣告有關人士為上指樓宇的利用權所有人。該宣告於一九九六年五月八日經當時的澳門高等法院合議庭裁決作出確定判決，為著有關效力，已將有關的法院證明附上。

三、上指都市樓宇標示於物業登記局第 1203 號，其利用權以申請人名義臨時登錄於第 19366 號，並已在地圖繪製暨地籍局於二零零零年五月四日發出的第 4853/1994 號地籍圖中定界。

四、在提交組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制定了有關的合同擬本，根據二零零一年一月三十日的聲明書，有關合同擬本的規定及條件已獲申請人接納。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零一年三月二十二日舉行會議，並對批准申請發出贊同意見。

六、土地委員會的意見書於二零零一年三月二十八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長於二零零一年三月二十七日發出的贊同意見書上。

七、根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已通知申請人有關完善合同的條件，其透過受權人於二零零一年十一月十四日的聲明書明確接納有關條件。

八、根據存檔於土地委員會的第 5463/19492 號收據憑單，因利用權之取得而應繳付的物業轉移稅已於一九九七年五月十三日在前澳門公鈔局收納處繳付。

第一條款——合同標的

本合同標的為完善一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島大街，昔日其上建有 133 號樓宇，面積 19 (拾玖) 平方米的土地的批給。該土地標示在地圖繪製暨地籍局於二零零零年五月四日發出的第 4853/1994 號地籍圖及物業登記局第 1203 號，並以乙方名義登錄於該局第 19366 號，其利用權已由前澳門普通管轄法院第三分庭作出及載於第 133/94 號普通訴訟程序筆錄的判決確認，並於一九九六年五月八日經前澳門高等法院作出的合議庭裁決確定屬乙方所有。

第二條款——土地的利用及用途

土地現為空置，其利用將按照由乙方遞交及經土地工務運輸

2. Fundamentaram o pedido no facto de terem sido declarados proprietários do domínio útil do referido prédio, por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária, registados sob o n.º 133/94, que correram termos no 3.º Juízo do então Tribunal de Competência Genérica de Macau, confirmada por acórdão do, ao tempo, Tribunal Superior de Justiça de Macau, que transitou em julgado em 8 de Maio de 1996, juntando, para o efeito, a respectiva certidão judicial.

3. O prédio urbano em apreço, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 1 203, cujo domínio útil está inscrito, provisoriamente, a favor dos requerentes, sob o n.º 19 366, acha-se demarcado na planta n.º 4 853/1994, emitida em 4 de Maio de 2000, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

4. Após a apresentação dos documentos necessários à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pelos requerentes, conforme declaração de 30 de Janeiro de 2001, subscrita pela sua procuradora acima identificada.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 22 de Março de 2001, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Março de 2001, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Março de 2001.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de aperfeiçoamento do contrato foram notificadas aos requerentes, e por estes expressamente aceites, mediante declaração datada de 14 de Novembro de 2001, assinada pela dita procuradora.

8. A sisa devida pela aquisição do domínio útil foi paga na, então, Recebedoria da Fazenda de Macau, em 13 de Maio de 1997, conforme conhecimento n.º 5 463/19 492, arquivado no processo da Comissão de Terras.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 19 m² (dezanove metros quadrados), situado na península de Macau, na Rua dos Mercadores, onde outrora se encontrava construído o prédio n.º 133, assinalado na planta n.º 4 853/1994, emitida em 4 de Maio de 2000, pela DSCC, descrito sob o n.º 1 203 e inscrito a favor dos segundos outorgantes sob o n.º 19 366, na CRP, cuja titularidade do domínio útil lhes foi reconhecida por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária n.º 133/94, que correram termos pelo 3.º Juízo do antigo Tribunal de Competência Genérica de Macau, confirmada por acórdão do então Tribunal Superior de Justiça de Macau, que transitou em julgado em 8 de Maio de 1996.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno encontra-se devoluto, sendo o aproveitamento definido no projecto de arquitectura que vier a ser apresentado

局核准的建築圖則進行，以及受本批給合同的修訂所規範，包括溢價金的繳付。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金定為澳門幣 1,520（壹仟伍佰貳拾）元。

2. 每年繳付的地租為澳門幣 101（壹佰零壹）元。

3. 根據七月四日第 2/94/M 號法律第四條第一款規定，豁免乙方繳付第一款訂定的利用權價金。

4. 欠繳地租將按稅務執行情序規定進行強制徵收。

第四條款——土地的收回

1. 如未經批准而更改土地的利用或批給用途，甲方可宣告收回土地。

2. 土地的收回由澳門特別行政區行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 收回土地的宣告會產生下列後果：

- a) 土地的利用權被撤銷；
- b) 土地連同有關的改善成果歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第 6/80/M 號法律及其他適用法例規範。

pelos segundos outorgantes e aprovado pela DSSOPT e ficando sujeito à revisão do presente contrato de concessão, incluindo o pagamento do prémio.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em 1 520,00 (mil quinhentas e vinte) patacas.

2. O foro anual a pagar é de 101,00 (cento e uma) patacas.

3. Os segundos outorgantes ficam isentos do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.

4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

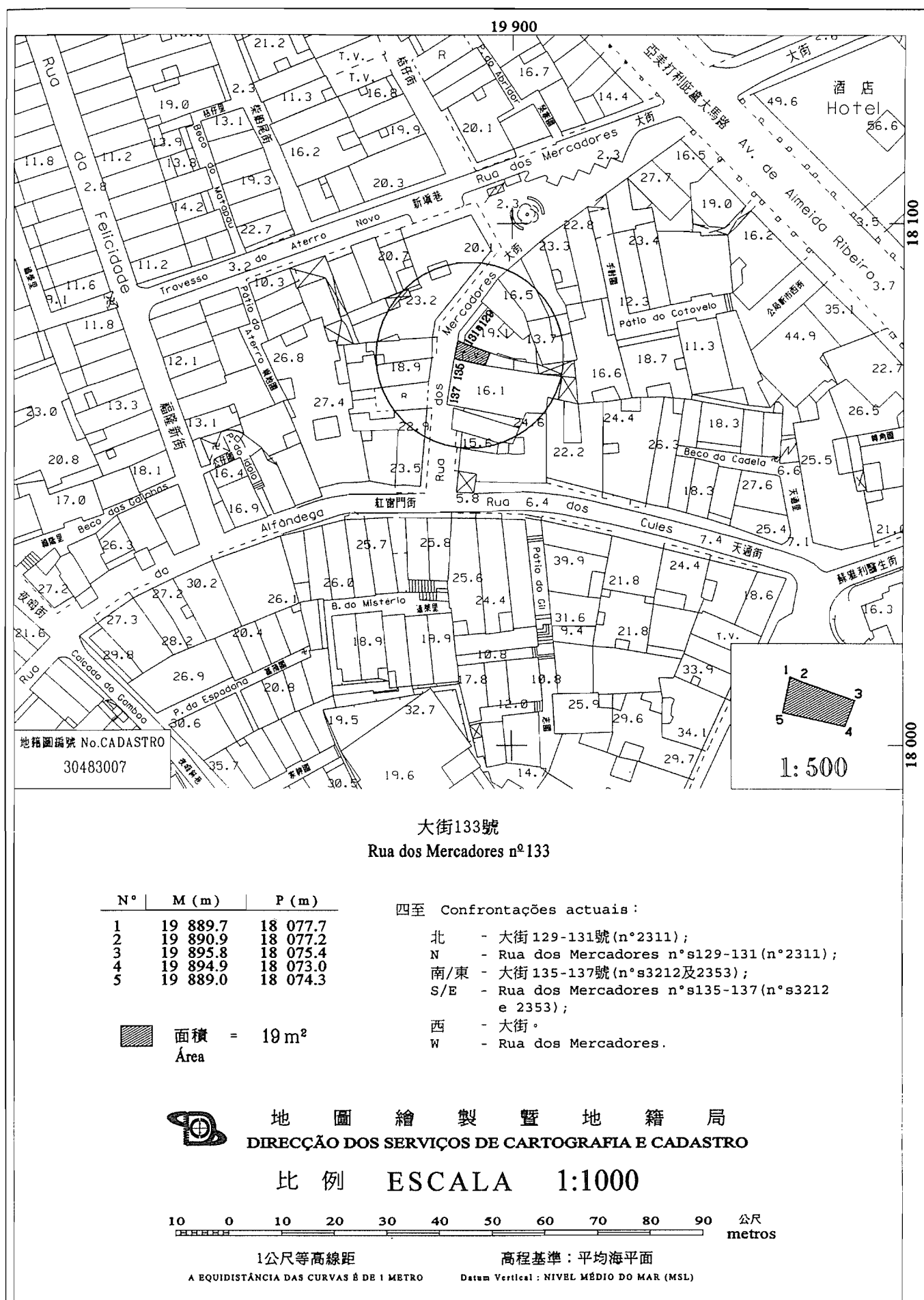
- a) Extinção do domínio útil do terreno;
- b) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo os segundos outorgantes direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



第 117/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第15/2000號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予地球物理暨氣象局（DSMG）局長馮瑞權碩士或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「新華空調工程有限公司」簽訂有關氣象局辦公大樓冷氣系統，氣象雷達塔、氣象局分站和其他空氣質量監察站內的冷氣機之保養合約。

二零零一年十一月二十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 118/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第15/2000號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予地球物理暨氣象局（DSMG）局長馮瑞權碩士或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「奧的斯電梯（香港）有限公司」簽訂有關地球物理暨氣象局升降機設備之保養合約。

二零零一年十一月二十七日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年十月八日作出的批示：

陳少芳——根據第 14/1999 號行政法規第十條第一款（七）項、第十八條和第十九條、並按照經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條、以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款和第五款的規定，其編制外合同獲續期兩年，由二零零一年十二月二十日起生效，並在本辦公室執行第二職階一等技術輔導員之職務。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 117/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG), mestrado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado instalado na Sede da DSMG, da Torre do Radar, da Delegação das Ilhas e de todas as estações automáticas de vigilância da qualidade do ar, a celebrar com a «Sociedade de Engenharia de Ar-Condicionado San Wa, Lda.».

27 de Novembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 118/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG), mestrado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento de «elevadores», a celebrar com a «OTIS Elevator Co. (H.K.) Ltd.».

27 de Novembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Outubro de 2001:

Chan Sio Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 7), 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年十一月二十二日作出的批示：

趙鎮昌及李鎮東——根據第14/1999號行政法規第十條第一款（二）項和第十八條的規定，續訂其在本辦公室顧問職位之定期委任兩年，由二零零一年十二月二十日起生效。

李少容、黃佩芬和Regina Teresa Ritchie ——根據第14/1999號行政法規第十條第一款（四）項和第十八條的規定，續訂其在本辦公室司長秘書職位之定期委任兩年，由二零零一年十二月二十日起生效。

盧貴妹——根據第14/1999號行政法規第十條第一款（三）項和第十八條的規定，續訂其在本辦公室技術顧問職位之定期委任兩年，由二零零二年一月一日起生效。

黃振東——根據第14/1999號行政法規第十條第一款（一）項和第十八條的規定，續訂其在本辦公室主任職位之定期委任兩年，由二零零一年十二月二十日起生效。

馮美蓮，行政暨公職局人員編制確定委任第二職階二等傳譯暨翻譯員——根據第14/1999號行政法規第十條第一款（七）項、第十八條和第十九條的規定，以定期委任方式委任為第一職階顧問高級技術員，為期兩年，由二零零一年十二月二十日起生效，並繼續在本辦公室執行職務。

二零零一年十二月五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 2001:

Chiu Chan Cheong e Lei Chan Tong — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como assessores deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 2), e 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, ambos a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Lei Sio Iong, Vong Pui Fan e Regina Teresa Ritchie — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como secretárias pessoais deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 4), e 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Lou Kuai Mui — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como técnica agregada deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 3), e 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Wong Chan Tong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 1), e 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Fong Mei Lin, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da DSAFP — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnica superior assessora, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 7), 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 5 de Dezembro de 2001. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自代廉政專員於二零零一年十月二十九日批示如下：

梁富華學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款以及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，自二零零一年十一月一日起，以定期委任方式續委任為行政財政處處長，為期一年，並維持現時之職務。

摘錄自廉政專員於二零零一年十一月七日批示如下：

羅景祥——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, substituto, de 29 de Outubro de 2001:

Licenciado Leong Fu Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e n.º 4 do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2001, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 7 de Novembro de 2001:

Lo Keng Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, passando do 3.º para o 4.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/

定，自二零零一年十一月二十五日起，以定期委任方式續委任為熟練助理員，並由第三職階轉至第四職階，為期一年。

二零零一年十一月二十六日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零一年十一月二十六日的批示：

梁紅虹學士——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第四條第一款、第十五條、第十六條、第十七條，以及經第25/97/M號法令修訂的第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本署擔任首席審計師的定期委任，自二零零一年十二月二十日起續期二年。

何振樑學士——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第五條第五款、第十五條、第十六條，以及經第25/97/M號法令修訂的第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本署綜合事務局擔任行政暨財政處處長的定期委任，自二零零二年一月一日起續期一年。

吳敬欣，第一職階二等技術輔導員，屬編制外合約——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關編制外合約獲續期一年，由二零零二年一月五日起生效。

根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本署工作人員徐偉良、莊寶山、高炳偉、鄭秀蓮及Antonio Gonçalves Lourenço的散位合約獲續期一年，首位為第四職階熟練工人，薪俸點為180，第二及第三位為第四職階半熟練工人，薪俸點為160，其餘兩位分別為第四及第六職階助理員，薪俸點為130及150，由二零零二年一月一日起生效。

二零零一年十一月三十日於審計署

首席審計師 高展鵬

/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 25 de Novembro de 2001, inclusive.

Comissariado contra a Corrupção, aos 26 de Novembro de 2001. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 26 de Novembro de 2001:

Licenciada Leong Hung Hung — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como auditor principal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 4.º, n.º 1, 15.º, 16.º e 17.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Licenciado Ho Chan Leong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 5.º, n.º 5, 15.º e 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Ung Keng Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Comissariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Janeiro de 2002.

Choi Wai Leong, Chong Pou San, Kou Peng Wai, Cheang Sao Lin e Antonio Gonçalves Lourenço — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, para o primeiro, operários semiqualeificados, 4.º escalão, índice 160, para o segundo e terceiro, e auxiliares, 4.º e 6.º escalão, índices 130 e 150, para os restantes, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Comissariado da Auditoria, aos 30 de Novembro de 2001. — O Auditor Principal, *Kou Chin Pang*.

立法會輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

嘉獎

Armando Lo Isaac 學士在立法會的顧問職務已終止。他多年來工作投入、熱誠、忠厚，堪稱是立法會顧問團內一名極為重要的成員。

他自一九九五年起在立法會任職，曾負責多項對澳門法律體系十分重要的工作，是一位經驗豐富的法學者，不論為立法會制定法律或是為執行委員會提供顧問服務，也表現得深思熟慮、認真嚴謹，實為一位難能可貴的合作者。

Armando Lo Isaac 學士分析能力極強，專業知識深邃，隨時候命，並具有高度的責任感，以其個人優點，贏得了同事的信任、愛戴和敬佩。

此外，他執行職務時表現能幹、高效，處事公正誠實，為立法會的聲譽和工作效率作出了毋容置疑的貢獻。

Armando Lo Isaac 學士憑藉其個人才能和優點，取得了重大的功績，他對立法會的貢獻顯著，在此予以公開嘉許。

立法會執行委員會——主席：曹其真，副主席：劉焯華，第一秘書：歐安利，第二秘書：高開賢

立法會技術顧問關冠芬學士，在執行本會的工作上，特別在去屆立法會內，表現勤奮，能力卓越，故立法會執行委員會特予表揚。

在過去八年間，無論在翻譯辦公室的協調工作——經多年擔任此項職務，與口譯及筆譯工作兩方面，其能力強、效率高、反應快捷，種種優點，素為曾與共事的工作人員所認同。

關冠芬學士一直以來在工作上表現出高度專業精神和水平，其熱誠投入，公爾忘私的表現，使其成為立法會翻譯隊伍中最重要的一名成員，但很多時難免令其個人家庭生活受到影響。

關冠芬學士對服務充滿熱誠、處事有條不紊，講求效率、有高度的責任感與傑出的溝通能力，令所有與其共事者自然產生信心和尊重。

Louvores

No termo das suas funções como assessor da Assembleia Legislativa, é de toda a justiça destacar a colaboração do dr. Armando Lo Isaac, pela dedicação, empenho e lealdade com que sempre exerceu as suas funções, constituindo um elemento do maior valor na equipa da assessoria da Assembleia Legislativa.

Na Assembleia Legislativa desde 1995, foi responsável por múltiplas iniciativas de grande interesse para o ordenamento jurídico de Macau. A sua prestação como jurista de sólida, vasta e reconhecida experiência profissional, pautou-se sempre por invulgares critérios de ponderação e rigor que o tornaram, no âmbito da produção legislativa da responsabilidade da Assembleia e na assessoria à Mesa, num colaborador inestimável.

A excepcional capacidade de análise, os invejáveis conhecimentos técnico-jurídicos, a disponibilidade constante, o elevado sentido de responsabilidade e as suas qualidades humanas, tornaram o dr. Armando Lo Isaac credor da confiança, estima e consideração de todos os que partilharam o seu trabalho.

É ainda de destacar a competência e eficiência com que sempre efectuou as tarefas de que foi incumbido, bem como a isenção e honestidade de que, a todo o tempo, deu provas, contribuindo o seu trabalho de forma inequívoca para a eficiência e prestígio da Assembleia Legislativa.

As aptidões e predicados que adjectivam o desempenho do dr. Armando Lo Isaac sustentam o reconhecimento do grande mérito profissional que faz distinguir este licenciado e fazem inteira justiça ao presente e público louvor, devendo os seus serviços ser considerados muito relevantes para a Assembleia Legislativa.

A Mesa da Assembleia Legislativa. — *Susana Chou*, presidente. — *Lau Cheok Va*, vice-presidente. — *Leonel Alberto Alves*, 1.º secretário. — *Kou Hoi In*, 2.º secretário.

A Mesa da Assembleia Legislativa louva a técnica agregada Kuan Kun Fan, pelo trabalho, competência e empenhamento inextinguíveis colocados ao serviço da Assembleia, nomeadamente durante a última legislatura.

A eficácia, prontidão e competência postas no seu desempenho durante os últimos oito anos, quer no que respeita à coordenação do Gabinete de Tradução — função que tem desempenhado nos últimos anos com grande eficiência e dinamismo — quer aos trabalhos de tradução oral e escrita em que tem estado envolvida, são unanimemente reconhecidos por todos quantos com ela têm convivido e trabalhado.

A dra. Kuan Kun Fan demonstrou sempre grande profissionalismo e rigor no exercício das suas funções, uma excepcional dedicação ao serviço, assim como uma inquestionável disponibilidade, a maior parte das vezes com prejuízo da sua vida familiar, tornando-se num elemento da maior importância, na equipa de tradução da Assembleia.

O empenhamento entusiasta e eficiente aliado a um elevado sentido de responsabilidade e dedicação e a uma constante capacidade de diálogo, tornaram a dra. Kuan Kun Fan credora da confiança e estima de todos os que com ela convivem e partilham o seu trabalho.

對於這位人員在工作上的優異表現，立法會執行委員會非常讚賞，認為絕對值得給予公開表揚以彰顯對其工作表現的重視。

立法會執行委員會——主席：曹其真，副主席：劉焯華，第一秘書：歐安利，第二秘書：高開賢

立法會執行委員會認為鄧志強學士在立法會任職期間表現能幹、投入和認真，應予以嘉獎。

他自一九九三年開始在立法會工作，八年來其對工作的高度責任感、投入的熱誠、豐富的專業知識、高效和嚴謹，不論在立法會輔助部門的翻譯辦公室內擔當協調工作時，抑或負責各項重要法規的翻譯工作時，均表露無遺。

他在執行職務時，總要求盡善盡美、富責任感、工作能力高，處處表現出熱誠投入的態度和高度的使命感。

除了專業素質外，在立法會工作期間，鄧志強學士還懂得如何在人際關係和工作方面，贏得人們的敬重和愛戴。

基於上述理由，以及其忠誠的合作態度和傑出的才幹，立法會執行委員會認為應公開加以表揚。

立法會執行委員會——主席：曹其真，副主席：劉焯華，第一秘書：歐安利，第二秘書：高開賢

立法會執行委員會對助理員何德成執行職務時表現能幹、有效率且態度極之投入，予以嘉獎。

他在立法會工作已超過二十年，一直以來態度熱誠、待人接物友善親切，對所委派的工作總是以積極的態度完成。

工作嚴謹、高效、正直，與同事和上司間相處融洽，使他在立法會工作期間深受同事的愛戴和敬重。

值得強調的是他對立法會工作的熱誠投入，當有需要時，即使在辦公時間以外，仍願意犧牲私人時間提供服務。

A Mesa da Assembleia considera, assim, digna do maior destaque, a forma como esta trabalhadora tem desempenhado o seu trabalho, pelo que muito lhe apraz, por ser de inteira justiça, expressar publicamente o seu apreço e consideração por tão meritória e valiosa colaboração.

A Mesa da Assembleia Legislativa. — *Susana Chou*, presidente. — *Lau Cheok Va*, vice-presidente. — *Leonel Alberto Alves*, 1.º secretário. — *Kou Hoi In*, 2.º secretário.

A Mesa da Assembleia Legislativa considera de toda a justiça louvar, no termo das suas funções nesta Assembleia, o dr. Tang Chi Keong, pela competência, dedicação e zelo que sempre demonstrou no exercício das suas funções.

Trabalhando para a Assembleia Legislativa desde 1993, demonstrou, ao longo dos últimos oito anos, um extremo sentido de responsabilidade e dedicação, a par de incedível profissionalismo, imprimindo um elevado nível de eficiência e rigor, não só na coordenação do Gabinete de Tradução dos Serviços de Apoio à Assembleia, como nas diversas responsabilidades que assumiu no âmbito da tradução de diversos e importantes diplomas legislativos.

No cumprimento das suas funções revelou ainda, e sempre, um assinalável espírito de bem-servir e um elevado sentido de responsabilidade, a par de uma notável capacidade de trabalho, evidenciando, em todas as circunstâncias, total disponibilidade e uma exacta noção do dever.

A par das suas grandes qualidades profissionais, o dr. Tang Chi Keong soube, igualmente, ao longo da sua carreira na Assembleia Legislativa, granjear a consideração e estima de todos quantos com ele contactaram, quer a nível pessoal, quer profissional.

Pelas razões expostas e pela colaboração leal e competente prestada, muito nos apraz expressar publicamente o apreço da Assembleia Legislativa pelas suas qualidades profissionais e humanas.

A Mesa da Assembleia Legislativa. — *Susana Chou*, presidente. — *Lau Cheok Va*, vice-presidente. — *Leonel Alberto Alves*, 1.º secretário. — *Kou Hoi In*, 2.º secretário.

A Mesa da Assembleia Legislativa louva o auxiliar Ho Tak Seng, pela forma competente, eficiente e extremamente dedicada com que tem desempenhado as suas funções.

Encontrando-se ao serviço da Assembleia Legislativa desde há mais de duas décadas, tem-se distinguido pela simpatia e afabilidade de tratamento, a par de uma clara vontade de bem desempenhar as tarefas que lhe têm sido cometidas.

O trabalho discreto e eficiente e a sua rectidão de carácter, aliada ao bom relacionamento sempre mantido com os colegas e superiores hierárquicos, granjearam-lhe, ao longo dos anos em que tem exercido funções na Assembleia, grande estima e consideração de todos os que com ele convivem e trabalham.

É ainda de destacar a sua total disponibilidade e zelo para com a Assembleia, sacrificando a sua vida pessoal sempre que, fora do período normal de funcionamento desta, os seus serviços são solicitados.

基於上述理由，以及其熱誠和投入的工作態度，立法會執行委員會認為應公開加以表揚。

立法會執行委員會——主席：曹其真，副主席：劉焯華，第一秘書：歐安利，第二秘書：高開賢

一般行政及財政管理處處長 Raquel de Fátima 於立法會輔助部門曾擔任多項職務，向來盡忠職守，表現能幹，立法會執行委員會對此深表嘉許。

從她在一九七七年晉入行政領域的職程開始，期間曾擔任多項行政職務，以其卓越才幹和豐富知識，贏得上司的信任，因而獲委任擔當目前的主管職務。

作為一般行政及財政管理處處長，她深具專業精神，高效率地管理立法會輔助部門的財政及行政事務，並一直表現出高度的責任感和工作熱忱。

Raquel de Fátima 領導有方且人際關係良好，在立法會工作的近二十年期間無論在私人或工作上都深得同事的敬重和愛戴。

基於上述原因，立法會執行委員會對一直以來熱誠工作、表現傑出的工作人員 Raquel de Fátima 公開表示讚許和敬重。

立法會執行委員會——主席：曹其真，副主席：劉焯華，第一秘書：歐安利，第二秘書：高開賢

議 決 摘 錄

按照立法會執行委員會二零零一年十一月十九日的議決：

Ana Paula D'Assumpção Neves 學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本部門之編制外合同獲續期兩年，並以附註形式修改其合同第三條，轉為擔任第一職階一等高級技術員之職務，由二零零二年一月六日起生效。

冼行健學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本部門擔任第一職階二等高級技術員職務之編制外合同獲續期兩年，由二零零二年一月十七日起生效。

É pelos motivos expostos, pela excepcional dedicação ao serviço e empenho no exercício das suas funções, que muito apraz à Mesa da Assembleia Legislativa expressar o seu apreço e consideração pelo trabalho desenvolvido por este trabalhador.

A Mesa da Assembleia Legislativa. — *Susana Chou*, presidente. — *Lau Cheok Va*, vice-presidente. — *Leonel Alberto Alves*, 1.º secretário. — *Kou Hoi In*, 2.º secretário.

A Mesa da Assembleia Legislativa louva a chefe da Divisão de Administração Geral e Gestão Financeira, Raquel de Fátima, pela valiosa colaboração, mérito e competência com que vem desempenhando as várias funções que lhe têm sido confiadas, no âmbito dos Serviços de Apoio desta Assembleia.

Tendo iniciado a sua carreira na área administrativa em 1977, foi no desempenho das várias funções a esta área ligadas que a sua extraordinária capacidade de trabalho e conhecimentos lhe granjearam a confiança dos seus superiores, o que motivou a sua nomeação para o cargo de chefia que ocupa actualmente.

Como chefe da Divisão de Administração Geral e Gestão Financeira tem gerido com grande profissionalismo e eficiência a área financeira e administrativa dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, demonstrando sempre um elevado sentido de responsabilidade e dedicação no desempenho deste cargo.

Demonstrando excelentes capacidades de chefia e de relacionamento humano, a trabalhadora Raquel de Fátima granjeou, no decurso das cerca de duas décadas em que vem exercendo funções na Assembleia Legislativa, a consideração e estima de todos os que com ela contactam, quer a nível pessoal quer profissional.

Por estas razões, é grato à Mesa da Assembleia Legislativa expressar publicamente o seu apreço e consideração à trabalhadora Raquel de Fátima, pelo mérito e empenho com que sempre desempenhou as suas funções.

A Mesa da Assembleia Legislativa. — *Susana Chou*, presidente. — *Lau Cheok Va*, vice-presidente. — *Leonel Alberto Alves*, 1.º secretário. — *Kou Hoi In*, 2.º secretário.

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 19 de Novembro de 2001:

Licenciada Ana Paula D'Assumpção Neves — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2002.

Licenciado Sin Hang Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Janeiro de 2002.

繆炳培——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條規定，修改散位合同的第三條，在本部門擔任第一職階熟練助理員的職務晉升為第二職階，由二零零一年十二月十三日起生效。

按照立法會執行委員會二零零一年十一月十九日的議決，及按照行政長官同年同月二十一日的批示：

李寒霖學士、劉德學學士、孫同鵬學士及鄭偉學士——根據八月二十四日第60/92/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本部門擔任第一職階一等高級技術員職務之散位合同以附註形式續期一年，由二零零一年十二月二十日起生效，合同之其他條件維持不變。

二零零一年十二月五日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

終審法院院長辦公室

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公佈經由終審法院院長辦公室管理委員會於二零零一年十一月九日批准及行政長官於同年同月二十一日核准之終審法院院長辦公室二零零一年財政年度本身預算之第二次修改：

Mio Peng Pui — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, progredindo para o 2.º escalão, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro de 2001.

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 19 de Novembro de 2001, e por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 21 do mesmo mês e ano:

Licenciados Li Hanlin, Liu Dexue, Sun Tongpeng e Zheng Wei, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, mantendo-se em vigor as demais condições contratuais, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 5 de Dezembro de 2001. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração do orçamento privativo do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância para o ano económico de 2001, autorizada por deliberação de 9 de Novembro de 2001, do Conselho Administrativo deste Gabinete, e aprovada por despacho de 21 do mesmo mês e ano, de S. Ex.^a o Chefe do Executivo:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣 (MOP)	注銷 Anulações 澳門幣 (MOP)
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-06-00	重疊薪俸 <i>Duplicação de vencimentos</i>		320,000.00
01-01-08-00	固定及長期招待費 <i>Representação certa e permanente</i>	20,000.00	
01-02-10-00-04	其他補助 <i>Outros abonos</i>	300,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-01-00	建設及大型修葺 <i>Construções e grandes reparações</i>		1,000,000.00
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 <i>Material de educação, cultura e recreio</i>		250,000.00

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣 (MOP)	注銷 Anulações 澳門幣 (MOP)
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	250,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	1,000,000.00	
	合 計 Total	1,570,000.00	1,570,000.00

二零零一年十一月二十六日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

摘錄自終審法院院長於二零零一年十一月十四日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第九條及第十三條第一款及第三款的規定，終審法院院長秘書陳格之定期委任獲准續期一年，由二零零一年十二月二十日起生效。

摘錄自本辦公室主任於二零零一年十一月二十七日作出之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款之規定，本辦公室第三職階半熟練工人梁錦勝之散位合同獲更改為第四職階，薪俸點160，由二零零一年十一月十日起生效。

二零零一年十二月五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 26 de Novembro de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

Por despacho do Meritíssimo Juiz-Presidente, de 14 de Novembro de 2001:

Chan Kak, secretária pessoal do presidente do TUI, em comissão de serviço — renovada a referida comissão no mesmo lugar, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 9.º e 13.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 27 de Novembro de 2001:

Leong Kam Seng, operário semiqualeficado, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete. — alterado o seu índice salarial para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Novembro de 2001.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Dezembro de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

澳門基金會

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條，茲公佈經由行政長官二零零一年十一月二十六日批示許可之二零零一年度澳門基金會本身預算之第一次修改：

FUNDAÇÃO MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração orçamental da Fundação Macau, autorizada por despacho de 26 de Novembro de 2001, de S. Ex.ª o Chefe do Executivo:

代號 Código	開支名稱 Designação das despesas	增加 (MOP) Reforços	取銷 (MOP) Anulações
	支出 Custos		
67	其他開支和費用 Outras despesas e encargos	2,000,000	
61	活動支出 Custos das actividades		2,000,000
	合計 Total.....	MOP 2,000,000	MOP 2,000,000

二零零一年十一月二十三日於澳門基金會行政委員會——主席：吳榮格，委員：李崇汾

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 23 de Novembro de 2001. — O Presidente, *Vitor Ng*. — O Vogal, *Lei Song Fan*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零一年十一月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉振洪在本局擔任職務的編制外合同自二零零一年十一月二十二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員職級的薪俸點 540 點。

摘錄自本局局長於二零零一年十一月十二日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，吳開好在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同自二零零二年一月一日起續期一年。

二零零一年十一月二十九日於行政暨公職局

局長 李麗如

身份證明局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零一年十一月十四日作出之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Novembro de 2001:

Lao Chan Hung — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 2001.

Por despacho da signatária, de 12 de Novembro de 2001:

Ng Hoi Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 29 de Novembro de 2001. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Novembro de 2001:

Maria Celeste Marrucho Calisto Miranda — renovado o contrato além do quadro, pelo prazo de um ano, como oficial administrativo principal, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos

二十五條及第二十六條之規定，Maria Celeste Marrucho Calisto Miranda 在本局擔任第二職階首席行政文員的編制外合同自二零零一年十二月十六日起續期一年。

二零零一年十一月三十日於身份證明局

局長 黎英杰

國際法事務辦公室

批示摘錄

摘錄本辦公室主任分別於二零零一年九月五日及十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，陳國安的散位合同第三條款自二零零一年八月五日起獲更改為熟練助理員第七職階，其他合同條件維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，郭志軍的編制外合同第三條款自二零零一年九月一日起獲更改為一等技術輔導員第一職階，其他合同條件維持不變。

摘錄自本辦公室主任於二零零一年十月一日作出的批示：

應首席高級技術員第一職階 Paulo Adriano Valente Cabral Garcia Taipa 學士的要求，由二零零一年十一月一日起解除其在本辦公室的編制外合同。

二零零一年十二月五日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

臨時澳門市政局

批示摘錄

按主席於二零零一年十一月十四日作出，並於同年同月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，法律暨公證辦公室第

artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 2001.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 30 de Novembro de 2001. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 5 e 11 de Setembro de 2001, respectivamente:

Chan Kuok On — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para auxiliar qualificado, 7.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Agosto de 2001.

Kuok Chi Kuan — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2001.

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 1 de Outubro de 2001:

Licenciado Paulo Adriano Valente Cabral Garcia Taipa, técnico superior principal, 1.º escalão — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, neste Gabinete, a partir de 1 de Novembro de 2001.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 5 de Dezembro de 2001. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 14 de Novembro de 2001, presentes na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Licenciada To Sok I, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, Ana Wong Martins e U Weng Hong, adjuntos-técnicos de 2.ª

一職階二等高級技術員杜淑儀學士，以及行政暨財務部及文化暨康體部第一職階二等技術輔導員 Ana Wong Martins 及余永鴻，獲確定委任擔任上述職務，首位自二零零一年十一月十五日及其餘兩位自二零零一年十一月一日起生效。

按副主席於二零零一年十一月十四日作出，並於同年同月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，組織暨資訊部第一職階二等資訊督導員方錫源，自二零零一年十月十八日起，獲確定委任擔任上述職務。

按全職委員於二零零一年十一月十四日作出，並於同年同月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，市政執行委員會辦公室第一職階二等技術輔導員陳嘉詠，自二零零一年十一月一日起，獲確定委任擔任上述職務。

classe, 1.º escalão, dos GJN, SAF e SRC, respectivamente — nomeados, definitivamente, para os referidos cargos, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 para a primeira, e 1 de Novembro de 2001, para os restantes.

Por despacho do vice-presidente, de 14 de Novembro de 2001, presente na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Fong Sek Un, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SOI — nomeado, definitivamente, para o referido cargo, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2001.

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 14 de Novembro de 2001, presente na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Chan Ka Weng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da CM — nomeada, definitivamente, para o referido cargo, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2001.

聲 明

茲聲明根據十二月二十七日第 11/93/M 號法律第二十一條第一、第二及第四款和第二十二條第二款 a) 項及 b) 項之規定及按照二零零一年十一月十五日市議會決議，三月十三日第59/2001號行政長官批示所核准之臨時澳門市政局本身預算之支出表修改如下：

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, ao abrigo dos artigos 21.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 22.º, n.º 2, alíneas a) e b), da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, e por deliberação da Assembleia Municipal, de 15 de Novembro de 2001, a tabela de despesa do orçamento privativo da Câmara Municipal de Macau Provisória, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2001, de 13 de Março, foi objecto da seguinte alteração:

二零零一財政年度本身預算——第三次預算修改 3.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do ano 2001

項目 Código	名稱	Designação	支出 Despesas	
			抽調 Desdotação	增加撥款 Reforço
01-00-00-00-00	經常性支出	Despesas correntes		
	第一章	CAPÍTULO I		
	人員	Pessoal		
01-01-00-00-00	固定及長期薪酬	Remunerações certas e permanentes		
01-01-02-00-00	編制外人員	Pessoal além do quadro		
01-01-02-01-00	薪酬	Remunerações		250,000.00
01-01-03-00-00	各類人員報酬	Remunerações de pessoal diverso		
01-01-03-01-00	薪酬	Remunerações		180,000.00

項目 Código	名稱	Designação	支出 Despesas	
			抽調 Desdotação	增加撥款 Reforço
01-01-06-00-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos		95,000.00
01-01-09-00-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal		260,000.00
01-02-00-00-00	附加薪酬	Remunerações acessórias		
01-02-03-00-00	超時津貼	Horas extraordinárias		
01-02-03-00-01	超時工作	Trabalho extraordinário	320,000.00	
01-02-06-00-00	房屋津貼	Subsídio de residência	60,000.00	
01-03-00-00-00	物料津貼	Abonos em espécie		
01-03-01-00-00	個人電話	Telefones individuais		22,000.00
01-03-03-00-00	個人服裝及用品——物料	Vestuário e artigos pessoais — Espécie		46,000.00
01-05-00-00-00	員工福利	Previdência social		
01-05-01-00-00	家庭津貼	Subsídio de família	30,000.00	
01-06-00-00-00	負擔補償	Compensação de encargos		
01-06-01-00-00	膳食及住宿——負擔補償	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos		200,000.00
01-06-03-00-00	公幹——負擔補償	Deslocações — Compensação de encargos		
01-06-03-02-00	日津貼	Ajudas de custo diárias		170,000.00
02-00-00-00-00	第二章 資產及服務	CAPÍTULO II Bens e serviços		
02-01-00-00-00	耐用資產	Bens duradouros		
02-01-05-00-00	工廠、工場及化驗所的物料	Material fabril, oficial e de laboratório		130,000.00
02-01-08-00-00	其他耐用資產	Outros bens duradouros		
02-01-08-00-04	其他耐用資產——雜項	Outros bens duradouros — Diversos		27,600.00
02-02-00-00-00	非耐用資產	Bens não duradouros		
02-02-01-00-00	原料及附屬物	Matérias-primas e subsidiárias		66,000.00
02-02-02-00-00	燃料及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes		40,000.00
02-02-04-00-00	辦公室用品	Consumos de secretaria		250,000.00
02-02-07-00-00	其他非耐用資產	Outros bens não duradouros		
02-02-07-00-01	清潔用品	Material de limpeza		30,000.00
02-02-07-00-02	油漆用品及漆油	Material de pintura e tintas		150,000.00
02-02-07-00-03	電器用品	Material de electricidade		133,700.00
02-02-07-00-05	工場用品	Material de oficina	39,000.00	
02-02-07-00-07	鐵器，木工及管道工具	Material de serralharia, carpintaria e canalização	152,000.00	
02-03-00-00-00	承包服務	Aquisição de serviços		
02-03-01-00-00	資產的保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	108,000.00	
02-03-02-00-00	設施的負擔	Encargos das instalações		
02-03-02-02-00	設施的其他負擔	Outros encargos das instalações		
02-03-02-02-02	清潔費	Limpeza	110,000.00	
02-03-02-02-03	保安費	Segurança		384,500.00
02-03-04-00-00	資產租賃	Locação de bens		
02-03-04-00-02	不動產	Imóveis		23,000.00

項目 Código	名稱	Designação	支出 Despesas	
			抽調 Desdotação	增加撥款 Reforço
02-03-05-00-00	運輸及通訊	Transportes e comunicações		
02-03-05-01-00	特別假期的交通費	Transportes por motivo de licença especial	660,000.00	
02-03-05-02-00	其他原因的交通費	Transportes por outros motivos		170,000.00
02-03-07-00-00	廣告及宣傳費	Publicidade e propaganda		
02-03-07-00-02	防瘋狗症運動	Campanha anti-rábica	10,000.00	
02-03-08-00-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		
02-03-08-00-01	計劃的制定	Elaboração de projectos		150,000.00
02-03-08-00-02	其他工作	Outros trabalhos		6,952,200.00
02-03-09-00-00	未指定項目之負擔	Encargos não especificados		
02-03-09-00-02	文化及康樂活動——展覽	Actividades culturais e recreativas — Exposições	100,000.00	
02-03-09-00-03	文化及康樂活動——其他	Actividades culturais e recreativas — Outras	45,000.00	
02-03-09-00-04	培訓課程	Formação	352,000.00	
02-03-09-00-06	公廁運作負擔	Encargos com o funcionamento de sanitários públicos	92,000.00	
02-03-09-00-07	其他負擔	Outros encargos	234,000.00	
04-00-00-00-00	第四章 經常性轉移	CAPÍTULO IV Transferências correntes		
04-02-00-00-00	私人機構	Instituições particulares		
04-02-00-00-03	其他機構	Outras instituições		45,000.00
05-00-00-00-00	第五章 其他經常性支出	CAPÍTULO V Outras despesas correntes		
05-04-00-00-00	雜項	Diversas		
05-04-00-00-01	倘有及未指定的支出	Despesas eventuais e não especificadas	50,000.00	
05-04-00-00-02	備用金	Dotação provisional	8,725,700.00	
	資本支出	Despesas de capital		
07-00-00-00-00	第七章 投資	CAPÍTULO VII Investimentos		
07-03-00-00-00	樓宇	Edifícios		
07-03-00-00-03	市政街市的重建，保養及改良	Reconstrução, conservação e melhoramentos em mercados municipais		430,000.00
07-06-00-00-00	各項建設	Construções diversas		
07-06-00-00-01	市政花園及公園之保養及改良	Conservação e melhoramentos em jardins e parques municipais		160,000.00
07-06-00-00-02	綜藝館之保養及改良	Conservação e melhoramentos do Fórum	50,000.00	
07-06-00-00-04	小販區	Área de venda de rua	160,000.00	
07-06-00-00-05	公廁之保養及改良	Conservação e melhoramentos em sanitários públicos	225,000.00	
07-06-00-00-06	街道綠化區之保養及改良	Conservação e melhoramentos em espaços verdes nos arruamentos	80,000.00	
07-06-00-00-07	路環衛生堆填區	Aterro sanitário de Coloane	132,300.00	

項目 Código	名稱	Designação	支出 Despesas	
			抽調 Desdotação	增加撥款 Reforço
07-06-00-00-09	其他	Diversas		1,067,000.00
07-10-00-00-00	設備及機械	Maquinaria e equipamento		
07-10-00-00-06	資訊設備	Equipamento de informática		308,000.00
07-10-00-00-07	花園設備	Equipamento para jardins		250,000.00
07-10-00-00-08	工程設備	Equipamento para obras	75,000.00	
07-10-00-00-10	其他	Diversos	180,000.00	
總數 Total			\$ 11,990,000.00	\$ 11,990,000.00

二零零一年十一月二十九日於臨時澳門市政局

主席 麥健智

更正

因本局文誤，刊登於十一月十四日第46/2001期《澳門特別行政區公報》第二組關於飲食場所“海棠粥麵咖啡”（位於土地廟前地33號，海棠閣地下F舖）之准照摘錄中文版有不確之處，現更正如下：

原文為：“…海棠粥麵咖啡…”

應改為：“…海棠粥麵咖啡…”。

（是項刊登費用為 MOP372.00）

二零零一年十二月五日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 29 de Novembro de 2001. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso desta Câmara, a versão chinesa do extracto de licença, referente ao estabelecimento de comidas «Hoi Tong», sito no Largo do Pagode do Patane, n.º 33, edificio Hoi Tong Kok, r/c, loja F, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2001, II Série, de 14 de Novembro, se rectifica:

Onde se lê: «… 海棠粥麵咖啡 »

deve ler-se: «… 海棠粥麵咖啡 ».

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 5 de Dezembro de 2001. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

臨時海島市政局

決議摘錄

按照於二零零一年十一月十六日舉行之臨時海島市政執行委員會會議第 209/45/CMIP/2001 號所作出之決議：

Albertina Maria Jorge 學士，本市政局財產、准照暨稽查處處長——根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，與其續簽定期委任至二零零一年十二月三十一日止。

二零零一年十一月二十三日於氹仔，臨時海島市政局

主席 馬家傑

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Extracto de deliberação

Por deliberação camarária n.º 209/45/CMIP/2001, na sessão realizada em 16 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Albertina Maria Jorge, chefe da Divisão de Património, Licenciamento e Fiscalização, desta Câmara — renovada a sua comissão de serviço no respectivo cargo até 31 de Dezembro de 2001, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 23 de Novembro de 2001. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

經濟局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批示摘錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零一年十一月十四日之批示：

本局第二職階一等高級技術員吳錦松學士，在二零零一年十月二十四日第四十三期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的考試成績表中排名第一位，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項，及根據六月二日第20/97/M號法令之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席高級技術員，並繼續處於超額狀況。

本局第二職階一等高級技術員戴天來學士，在二零零一年十月二十四日第四十三期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的考試成績表中排名第二，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席高級技術員，以填補由六月二十八日第27/99/M號法令為整體配備而設立之空缺。

劉傑麟學士——自二零零二年二月二日起，其定期委任獲續期一年，擔任本局本地貿易暨消費稅處處長之職務。

余潤德學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零一年十二月九日起，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席高級技術員之職務。

梁超俊及龐雪霏——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，分別自二零零一年十二月二日及二十七日起，其散位合同獲續期一年，分別擔任本局第二職階熟練助理員及第三職階助理員之職務。

按照本局代局長於二零零一年十一月二十日之批示：

本局第二職階二等督察鄭國安——應其個人要求，自二零零一年十一月十五日起，免除其在本局之職務。

二零零一年十一月二十九日於經濟局

代局長 蘇添平

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Novembro de 2001:

Licenciado Ng Kam Chong, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2001, II Série, de 24 de Outubro — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, mantendo-se na situação de supranumerário.

Licenciado Tai Tin Loi, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, classificado em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2001, II Série, de 24 de Outubro — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho, e ocupada pelo mesmo.

Licenciado Lau Kit Lon — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão do Comércio Interno e Imposto de Consumo destes Serviços, a partir de 2 de Fevereiro de 2002.

Licenciado U Ion Tak — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 2001.

Leong Chio Chon e Pong Sut Fei — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado e auxiliar, 2.º e 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 e 27 de Dezembro de 2001, respectivamente.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 20 de Novembro de 2001:

Kuong Kuok On, inspector de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 15 de Novembro de 2001.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 29 de Novembro de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零一年十月九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用吳韻賢在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期三個月，自二零零一年十一月二十三日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零一年十一月十四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Pedro Zeferino de Souza、Rosa Maria dos Santos Gomes及Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes在本局擔任職務的散位合同續期一年，首位為第七職階熟練助理員，其餘兩位為第四職階熟練助理員，皆自二零零二年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Adelaide Maria Lei Ferreira Marques在本局擔任第三職階首席行政文員職務的編制外合同自二零零一年十二月一日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零零一年十一月十五日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本局的臨時委任三等文員Ricardo da Rocha Vai自二零零一年十一月八日起獲確定委任出任該職位。

按照行政長官於二零零一年十一月十九日之批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，楊寶儀在本局擔任副局長職務的定期委任自二零零二年一月一日起獲續期壹年。

按照經濟財政司司長於二零零一年十一月二十日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零一年十月二十四日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人首席技術輔導員周美卿，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Outubro de 2001:

Ng Wan In — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2001.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Novembro de 2001:

Pedro Zeferino de Souza, Rosa Maria dos Santos Gomes e Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 7.º escalão, para o primeiro, e 4.º escalão, para os seguintes, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Adelaide Maria Lei Ferreira Marques — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2001.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 15 de Novembro de 2001:

Ricardo da Rocha Vai, terceiro-oficial, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Novembro de 2001.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 19 de Novembro de 2001:

Leong Pou Yee — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Novembro de 2001:

Amélia Chao, adjunto-técnico principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2001, II Série, de 24 de Outubro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

聲 明 書

Declarações

根據刊登於《澳門特別行政區公報》第五十二期（副刊）的十二月十三日第13/2000號法律第十二條規定，對本經濟年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組開支功能分類1-01-1經濟分類04-01-05-00-02，項目為“經常轉移——公營部門——其他——二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准的修改，茲公布如下：

De acordo com o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 13/2000, de 13 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52 (suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-09 com as classificações funcionais 1-01-0 e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	名稱 Designação	追加/登錄 Ref/Ins	注銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-01-01	薪俸或服務費	70,000.00		“26/11/2001 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 26/11/2001.”
01-01-01-02	年資獎金	1,000.00		
01-01-02-01	報酬		20,000.00	
01-01-06-00	重疊薪俸	93,000.00		
01-01-07-00	固定及長期酬勞		80,000.00	
01-01-09-00	聖誕津貼	2,000.00		
01-01-10-00	假期津貼	8,000.00		
01-02-06-00	房屋津貼			
01-03-03-00	服裝及個人用品 - 實物		5,000.00	
01-06-03-02	日津貼		8,000.00	
02-01-08-00	其他耐用物品		90,000.00	
02-03-02-01	電費	45,000.00		
02-03-02-02	設施之其他負擔			
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	72,000.00		
05-02-04-00	車輛		8,000.00	
	總額	291,000.00	291,000.00	
	Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 Códig Alin.					
01	10	1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1	02-01-07-00 02-02-02-00 02-03-05-03 02-03-07-00	一般事務 - 運輸工務司司長辦公室 辦事處設備 燃油及潤滑劑 交通及通訊之其他負擔 廣告及宣傳	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas Equipamento de secretaria Combustíveis e lubrificantes Outros encargos de transportes e comunicações Publicidade e propaganda	100,000.00 20,000.00 20,000.00 140,000.00	140,000.00	“28/11/2001 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 28/11/2001.”
總 額 Total						140,000.00	140,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 Códig Alin.					
01	11	8-01-0 8-01-0 8-01-0	01-02-03-00 01-06-03-01 01-06-03-02	一般事務 - 大型建設協調辦公室 額外工作 啓程津貼 日津貼	Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos Trabalho extraordinário Ajudas de custo de embarque Ajudas de custo diárias	8,000.00 75,000.00 83,000.00	83,000.00	“21/11/2001 之局長批 示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 21/11/2001.”
總 額 Total						83,000.00	83,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章Cap.	Orgân. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
01	06	5-02-0		04-01-02-00	一般事務 - 行政法務司司長辦公室 澳門公共行政福利基金	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça Fundo Social de Administração Pública de Macau		4,275,000.00	“10/10/2001 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 10/10/2001.”
01	09	3-02-1		04-01-01-00	一般事務 - 社會文化司司長辦公室 澳門理工學院	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura Instituto Politécnico de Macau		13,690,638.80	
12	00	1-02-1 9-03-0		04-01-01-00 05-04-00-00	共用開支 終審法院院長辦公室 備用撥款	Despesas Comuns Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância Dotação provisional	70,415,238.80	52,449,600.00	
						總 額 Total	70,415,238.80	70,415,238.80	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章Cap.	Orgân. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
11	00	5-03-0		02-03-05-02	退休金及退休金 其他原因之交通費（新項目）	Pensões e Reformas Transportes por outros motivos (nova rubrica)	500,000.00		“26/11/2001 之經濟財 政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 26/11/2001.”
12	00	9-03-0		05-04-00-00	共用開支 備用撥款	Despesas Comuns Dotação provisional	500,000.00	500,000.00	
						總 額 Total	500,000.00	500,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章 Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 編號 Código	經濟 項 Alin.			
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13	Despesas Comuns Dotação provisional Capitania dos Portos - Museu Marítimo Conservação e aproveitamento de bens Energia eléctrica	375,160.00	“14/11/2001 之經濟財 政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 14/11/2001.”
			共用開支				
27	02	7-01-0	02-03-01-00				
		7-01-0	02-03-02-01				
			港務局 - 海事博物館 資產之保養及利用 電費		325,160.00 50,000.00		
總 額					375,160.00	375,160.00	
Total							

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章 Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 編號 Código	經濟 項 Alin.			
19	00	8-01-0	01-01-01-01		Direcção dos Serviços de Economia Vencimentos ou honorários Ajudas de custo diárias	150,000.00	“20/11/2001 之經 濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 20/11/2001.”
		8-01-0	01-06-03-02				
			經濟局 薪俸或服務費 日津貼				
總 額					150,000.00	150,000.00	
Total							

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組職 章Cap.	Orgân. 組Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		功能 Func.	經濟 Código					
23	00	8-08-0	01-01-01-01	旅遊局	Direcção dos Serviços de Turismo			“21/11/2001 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 21/11/2001.”
		8-08-0	01-01-01-02	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	250,000.00	5,000.00	
		8-08-0	01-01-02-01	年資獎金	Prémio de antiguidade		260,000.00	
		8-08-0	01-01-02-02	報酬	Remunerações		1,000.00	
		8-08-0	01-01-03-01	年資獎金	Prémio de antiguidade		105,000.00	
		8-08-0	01-01-03-02	報酬	Remunerações		1,000.00	
		8-08-0	01-01-04-02	年資獎金	Prémio de antiguidade		1,000.00	
		8-08-0	01-01-05-01	年資獎金	Prémio de antiguidade		35,000.00	
		8-08-0	01-01-07-00	工資	Salários		21,000.00	
		8-08-0	01-01-10-00	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes		60,000.00	
		8-08-0	01-02-03-00	假期津貼	Subsídio de férias	722,200.00		
		8-08-0	01-02-04-00	額外工作	Trabalho extraordinário		3,000.00	
		8-08-0	01-02-06-00	錯算補助	Abono para falhas		115,000.00	
		8-08-0	01-03-01-00	房屋津貼	Subsídio de residência		3,500.00	
		8-08-0	01-05-01-00	私人電話	Telefones individuais		136,000.00	
		8-08-0	01-06-02-00	家庭津貼	Subsídio de família	40,000.00		
		8-08-0	01-06-03-01	服裝及個人用品 - 負擔補償	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos		600.00	
		8-08-0	01-06-03-03	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque		27,000.00	
		8-08-0	02-02-04-00	其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - Compensação de encargos	30,000.00		
		8-08-0	02-02-07-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	20,000.00		
		8-08-0	02-03-01-00	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	20,000.00		
		8-08-0	02-03-02-01	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	20,000.00		
		8-08-0	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica		774,100.00	
轉下頁 A transportar						1,102,200.00		

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 Códig				
		8-08-0	02-03-02-02	設施之其他負擔 廣告及宣傳 各項特別工作 未列明之負擔 人員 不動產 車輛 19 社會保障基金供款之支付	Outros encargos das instalações Publicidade e propaganda Trabalhos especiais diversos Encargos não especificados Pessoal Imóveis Viaturas Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	774,100.00 32,000.00 400,000.00 4,000.00 6,300.00 1,100.00 4,700.00	
		8-08-0	02-03-07-00				
		8-08-0	02-03-08-00				
		8-08-0	02-03-09-00				
		8-08-0	05-02-01-00				
		8-08-0	05-02-03-00				
		8-08-0	05-02-04-00				
		5-02-0	05-04-00-00				
				總 額	Total	1,222,200.00	1,222,200.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 Códig				
25	00	2-01-0	02-03-04-00	警察總局 資產租賃 車輛	10,000.00	10,000.00	“21/11/2001 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 21/11/2001.”
		2-01-0	05-02-04-00				
				總 額	Total	10,000.00	10,000.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 Códig				
27	01	1-01-3	01-01-01-01	港務局 薪俸或服務費 日津貼	100,000.00	100,000.00	“21/11/2001 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 21/11/2001.”
		1-01-3	01-06-03-02				
				總 額	Total	100,000.00	100,000.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組職 章 Cap.	Organ. Div. 組	功能 Func.						經濟 Económica
			編號	Código				項
27	03		港務局 - 航海學校 教育、文化及康樂用品 辦事處設備 其他耐用用品 燃油及潤滑劑 資產之保養及利用 電費 設施之其他負擔 交通及通訊之其他負擔 招待費 各項特別工作 02 其他負擔 04 支付培訓導師 05 支付會議發言人	Capitania dos Portos - Escola de Pilotagem Material de educação, cultura e recreio Equipamento de secretaria Outros bens duradouros Combustíveis e lubrificantes Conservação e aproveitamento de bens Energia eléctrica Outros encargos das instalações Outros encargos de transportes e comunicações Representação Trabalhos especiais diversos Outros encargos Pagamento aos formadores Pagamento aos conferencistas	432,500.00 40,000.00 600,000.00 57,000.00 15,000.00 3,000.00 4,500.00 21,500.00 10,000.00 30,000.00 1,040,000.00 5,000.00		“27/11/2001 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 27/11/2001.”	
					總 額	Total	1,129,500.00	1,129,500.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica					
章 Cap.	組 Div.	編號 Código	項 Alin.				
28	01		澳門保安部隊事務局 - 局長室	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau - Direcção dos Serviços		500,000.00	“27/11/2001 之局長批示” “Despacho do Exm”. Sr. Director dos Serviços, de 27/11/2001.”
	2-01-0	01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	500,000.00		
	2-01-0	01-01-07-00	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes	500,000.00		
				總 額	Total	500,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 編號	經濟 Código					
28	01				澳門保安部隊事務局 - 局長室	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau - Direcção dos Serviços			“26/11/2001 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 26/11/2001.”
		2-01-0	02-01-03-00		營房及宿舍物品	Material de aquartelamento e alojamento		100,000.00	
		2-01-0	02-01-07-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria	100,000.00		
		2-01-0	02-01-08-00		其他耐用物品	Outros bens duradouros	210,000.00		
		2-01-0	02-02-01-00		原料及附料	Matérias-primas e subsidiárias	120,000.00		
		2-01-0	02-02-07-00		其他非耐用物品	Outros bens não duradouros	30,000.00		
		2-01-0	02-03-02-01		電費	Energia eléctrica	300,000.00		
		2-01-0	02-03-02-02		設施之其他負擔	Outros encargos das instalações		30,000.00	
		2-01-0	02-03-09-00		未列明之負擔	Encargos não especificados		630,000.00	
						總 額	760,000.00	760,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 編號	經濟 Código					
29	01				勞工暨就業局 - 局長室	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços			“06/11/2001 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 06/11/2001.”
		7-07-0	01-01-01-01		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		100,000.00	
		7-07-0	01-01-02-02		年資獎金	Prémio de antiguidade		20,000.00	
		7-07-0	01-01-06-00		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos		30,000.00	
		7-07-0	01-02-03-00	01	額外工作	Trabalho extraordinário	200,000.00		
		7-07-0	01-02-06-00		房屋津貼	Subsidio de residência		20,000.00	
		7-07-0	01-05-01-00		家庭津貼	Subsidio de família		20,000.00	
29	02				勞工暨就業局 - 職業培訓中心	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional			
		3-03-0	01-01-01-01		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		20,000.00	
		3-03-0	01-01-10-00		假期津貼	Subsidio de férias	10,000.00		
						總 額	210,000.00	210,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組職 章	Orgân. Cap. 組	Div.	功能 Func.	經濟 Códig					
31	00		7-05-0	01-01-01-01	地圖繪製暨地籍局	Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro			“26/11/2001 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 26/11/2001.”
			7-05-0	01-01-04-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	80,000.00	80,000.00	
			7-05-0	01-02-01-00	工資	Salários			
			7-05-0	01-06-03-03	不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais	4,000.00	304,000.00	
			7-05-0	02-01-01-00	其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - Compensação de encargos			
			7-05-0	02-01-04-00	建設及大型裝修	Construções e grandes reparações			
			7-05-0	02-01-07-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio	20,000.00		
			7-05-0	02-01-08-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	45,000.00		
			7-05-0	02-02-04-00	其他耐用用品	Outros bens duradouros			
			7-05-0	02-02-07-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria			
			7-05-0	02-03-01-00	資產之保養及利用	Outros bens não duradouros	150,000.00		
			7-05-0	02-03-02-01	電費	Conservação e aproveitamento de bens	150,000.00		
			7-05-0	02-03-06-00	招待費	Energia eléctrica	20,000.00		
			7-05-0	02-03-09-00	未列明之負擔	Representação	13,000.00		
總 額						Total	482,000.00	482,000.00	

二零零一年十二月五日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 5 de Dezembro de 2001. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

勞工暨就業局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年十月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，本局二等高級技術員第一職階湯惠均及二等資訊技術員第一職階黃傑新的編制外合同續期一年，薪俸點分別為 430 及 350，自二零零二年一月二日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，本局助理技術員第三職階蔣華勝、熟練助理員第四職階李啟雄、半熟練工人第三職階馬日添及助理員第四職階李馮穎芬的散位合同續期一年，薪俸點分別為 330、160、150 及 130，首兩位自二零零二年一月七日及其餘兩位自二零零二年一月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長分別於二零零一年十月二十四日和二十九日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，本局顧問高級技術員第三職階吳炳銓及特級技術輔導員第三職階 Lurdes Maria Sales，分別擔任本局技術研究暨職業健康處處長及行政暨財政處處長的定期委任，各自二零零二年二月一日及二月十一日起續期一年。

二零零一年十二月五日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

博 彩 監 察 暨 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年十一月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註方式修改 Alcina Oliveira Monteiro 散位合同的第三條款，轉為收取相等於第三職階

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 2001:

Tong Wai Kuan e Wong Kit Sun — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior e técnico de informática, ambos de 2.ª classe, 1.º escalão, índices 430 e 350, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2002.

Cheong Wa Seng, Lei Kai Hong, Ma Iat Tim e Lei Fong Weng Fan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico auxiliar, 3.º escalão, auxiliar qualificado, 4.º escalão, operário semiqualeficado, 3.º escalão, e auxiliar, 4.º escalão, índices 330, 160, 150 e 130, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 para os dois primeiros, e 1 de Janeiro de 2002, para os seguintes.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 e 29 de Outubro de 2001, respectivamente:

Ng Peng Chi, técnico superior assessor, e Lurdes Maria Sales, adjunto-técnico especialista, ambos do 3.º escalão, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes da Divisão de Estudos Técnicos e Saúde Ocupacional e da Divisão Administrativa e Financeira, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 e 11 de Fevereiro de 2002, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 5 de Dezembro de 2001. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Novembro de 2001:

Alcina Oliveira Monteiro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para oficial administrativo principal, 3.º escalão, índice 330, a partir de 1 de Novembro, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2001, nos termos dos artigos

首席行政文員的薪俸點330，自二零零一年十一月一日起生效，並且將有關合同續期一年，自二零零一年十二月二十日起生效。

二零零一年十一月二十二日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 22 de Novembro de 2001. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年十一月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第七職階熟練助理員戴明發及第七職階工人梁榮在社會保障基金擔任職務的散位合同續期一年，薪俸點分別為210及180點，自二零零二年一月一日起生效。

二零零一年十一月二十二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Novembro de 2001:

Tai Meng Fat e Leong Weng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado e operário, ambos do 7.º escalão, índices 210 e 180, respectivamente, neste Fundo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Fundo de Segurança Social, aos 22 de Novembro de 2001. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

按照二零零一年十一月十五日退休基金會行政管理委員會決議及經同年同月二十日經濟財政司司長確認：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，配合九月二十八日第45/98/M號法令核准的《退休基金會章程》第二十一條的規定，本會人員編制第一職階二等高級技術員 Fátima Maria da Conceição da Rosa 學士及第三職階二等技術員鍾日暖學士，在本會分別擔任財政管理廳廳長及人事、行政事務暨總務部主管的定期委任，皆自二零零二年一月十三日起續期一年。

二零零一年十一月二十九日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de despacho

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 15 de Novembro de 2001, homologada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 do mesmo mês e ano:

Licenciadas Fátima Maria da Conceição da Rosa e Chong Ut Nun, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, respectivamente, do quadro de pessoal deste Fundo de Pensões — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes do Departamento de Gestão Financeira e do Núcleo de Pessoal, Expediente e Economato, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 21.º dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, a partir de 13 de Janeiro de 2002.

Fundo de Pensões, aos 29 de Novembro de 2001. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng* aliás *Winnie Lau*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零一年十一月二十七日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條規定，聯同十月十一日第 57/99/M 號法令所核准之《行政程序法典》第一百一十八條第一款之規定，與本局第七職階半熟練工人容桂芳之散位合同續約一年，追溯自二零零一年十一月八日起生效，薪俸點為 210。

批准保安學員編號 2202/2001，徐浩民，退出二零零一年度第二期地區治安服務男性普通訓練班，並由保安司司長批示之翌日起生效。

二零零一年十一月二十九日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長二零零一年十一月二十日第 123/2001 號批示：

Chan Chan Chun，警員編號 197781，按照十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條及第一百零七條第三款 a) 項之規定，以定期委任方式，在市政警察服務，由二零零一年十一月五日起，轉回本局人員編制中並處於“編制內”狀況。

二零零一年十一月二十八日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零一年十月三十一日作出的批示：

Maria Celeste Florêncio Moreno Monteiro，在本局擔任第一職階一等技術輔導員，以編制外合同形式任用，根據十二月二

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Novembro de 2001:

Iong Kuai Fong — renovado o contrato de assalariamento como operário semiqualeficado, 7.º escalão, índice 210, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 118.º, n.º 1, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos a partir de 8 de Novembro de 2001.

Choi Hou Man, instruendo n.º 2 202/2001 — autorizado a desistir da frequência do 2.º Turno/SST/Normal/Masculino/2001, a partir do dia imediato ao despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 29 de Novembro de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 123/2001, de 20 de Novembro:

Chan Chan Chun, guarda n.º 197 781, do CPSP, que prestou serviço na PM, em comissão de serviço — transita para o quadro de pessoal deste Corpo de Polícia, e passa à situação de «no quadro», nos termos dos artigos 97.º e 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 5 de Novembro de 2001.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 28 de Novembro de 2001. — O Comandante, substituto, Lei Siu Peng, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Outubro de 2001:

Maria Celeste Florêncio Moreno Monteiro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como ad-

十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，由二零零一年十二月二十日起續期半年。

Manuela do Rosário de Assunção、黃亞妹及蘇兆明均在本局擔任第四職階熟練工人，並以散位合同形式任用，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，首兩位自二零零一年十二月二十六日、而後者自同年同月二十三日起續期一年。

二零零一年十一月二十三日於司法警察局

局長 黃少澤

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自本監獄代副獄長於二零零一年十一月十九日作出的批示：

許志明，本監獄第一職階一等助理技術員，屬散位合同，根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、二及第五款的規定，上述合同第三條款獲准修改為同一職級之第二職階，由二零零一年十二月十四日起生效。

二零零一年十一月二十三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛 生 局

批 示 摘 錄

按照本局代局長於二零零一年十月二十三日之批示：

下列本局散位合同人員，按下指期間起獲續約一年：

Lorela Bulusan Simon、Ramona Simon Diaz、Amor Secretario Dela Cruz、Domingo Fibre Balaton Jr.、Elaida Acuna Alvarez、Eva Lyn Rosário de La Cruz及Rhodora G.

junto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Manuela do Rosário de Assunção, Wong A Mui e Sou Sio Meng, operários qualificados, 4.º escalão, assalariados, desta Polícia — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 para as duas primeiras, e 23 de Dezembro de 2001, para o último.

Polícia Judiciária, aos 23 de Novembro de 2001. — O Director, *Wong Sio Chak*.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora, substituta, de 19 de Novembro de 2001:

Hoi Chi Meng, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª do referido contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Dezembro de 2001.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 23 de Novembro de 2001. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 23 de Outubro de 2001:

Os assalariados, abaixo mencionados — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas datas a cada um indicadas:

Lorela Bulusan Simon, Ramona Simon Diaz, Amor Secretario Dela Cruz, Domingo Fibre Balaton Jr., Elaida Acuna Alvarez, Eva Lyn Rosário de La Cruz e Rhodora G. Gamotea, enfer-

Gamotea, 為第三職階護士, 首兩位由二零零一年十一月九日、隨後一位由二零零一年十一月十一日及其餘由二零零一年十二月一日起生效;

區佐偉、謝志威及梁健國, 為第二職階第二職等衛生服務助理員, 由二零零一年十一月二十五日起生效;

朱對英及李惠霞, 為第二職階第一職等衛生服務助理員, 分別由二零零一年十一月二十一日及二十五日起生效。

按社會文化司司長於二零零一年十一月六日之批示:

許萍學士及 Maria Noémia Marques Rodrigues 學士——按六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款、第二款 a) 項及第四條第一款規定, 以定期委任方式, 由二零零一年十二月一日起, 分別獲續任為本局捐血中心主任及藥物事務廳廳長, 為期壹年。

按社會文化司司長於二零零一年十一月七日之批示:

葉志權、黃維、梁君彥、胡俊文及李燕芳, 本局散位合同第三職階第二職等衛生服務助理員, 首位由二零零一年十二月十九日及其餘由二零零一年十二月十五日起更改合同第三條款, 轉為同一職級之第四職階。

按本人於二零零一年十一月十四日之批示:

本局應編制外合同第一職階三等文員 Eduardo Dillon de Jesus Freitas 之要求, 已於二零零一年十一月十五日起解除其合同。

按照本人於二零零一年十一月十五日之批示:

王錦詠學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款所規定, 確定委任為本局醫院醫生職程第一職階醫院主治醫生, 並由二零零一年十二月十七日起生效。

Nuno Fernando Amada Ung 和劉少梅——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款所規定, 確定委任為本局專業技術員組別第一職階二等助理技術員, 並由二零零一年十二月十五日起生效。

按本局局長於二零零一年十一月十九日之批示:

核准名稱為“怡豐行”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物業活動, 牌照編號 135, 以及其經營地點為澳門祐漢新邨第八街 31 號 E 地下。東主潘秋恩, 居住於澳門馬場大馬路 86 號南暉大廈第一座 13 樓 J 座。

(是項刊登費用為 MOP353.00)

meiros, 3.º escalão, a partir de 9 para os dois primeiros, 11 de Novembro para o seguinte, e 1 de Dezembro de 2001, para os restantes;

Ao Cho Wai, Che Chi Wai e Leung Kin Kuok, auxiliares de serviços de saúde, grau 2, 2.º escalão, a partir de 25 de Novembro de 2001;

Chu Toi Ieng e Lei Vai Ha, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 2.º escalão, a partir de 21 e 25 de Novembro de 2001, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Novembro de 2001:

Licenciadas Hui Ping e Maria Noémia Marques Rodrigues — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como directora do Centro de Transfusões de Sangue e chefe do Departamento de Assuntos Farmacêuticos destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, ambas a partir de 1 de Dezembro de 2001.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Novembro de 2001:

Ip Chi Kun, Wong Wai, Leong Kuan In, Wu Chon Man e Lei In Fong, auxiliares de serviços de saúde, grau 2, 3.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 19 para o primeiro, e 15 de Dezembro de 2001, para os restantes.

Por despacho do signatário, de 14 de Novembro de 2001:

Eduardo Dillon de Jesus Freitas, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 15 de Novembro de 2001.

Por despachos do signatário, de 15 de Novembro de 2001:

Licenciada Wong Kam Weng — nomeada, definitivamente, assistente hospitalar, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 2001.

Nuno Fernando Amada Ung e Lau Sio Mui — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2001.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Novembro de 2001:

É autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Yi Fung Hong», alvará n.º 135, com o local de funcionamento na Rua Oito, Bairro Iao Hon, n.º 31, E, r/c, Macau, cuja titularidade pertence a Pun Chao Ian, residente na Avenida do Hipódromo, n.º 86, edifício Nam Fai, bloco I, 13.º andar, J, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

按照二零零一年十一月十九日本局全科衛生護理副局長的批示：

黃順霞——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1293。

（是項刊登費用為 MOP274.00）

取消 Rodolfo Suwandi Tjahajamulia 第 M-0165 號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守十二月三十一日第 84/90/M 號法令第十二條第二款之規定。

（是項刊登費用為 MOP314.00）

王威立——應其要求，取消第 M-1045 號醫生執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 MOP274.00）

按照二零零一年十一月二十二日本局全科衛生護理副局長的批示：

李佩儀、談凱兒——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1068、M-1069。

（是項刊登費用為 MOP274.00）

二零零一年十二月五日於衛生局

局長 瞿國英

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 19 de Novembro de 2001:

Wong Son Ha — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1293.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Rodolfo Suwandi Tjahajamulia — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0165.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Wong Wai Lap — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1045.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 22 de Novembro de 2001:

Lei Pui I e Tam Hoi I — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1068 e M-1069.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 5 de Dezembro de 2001. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

旅 遊 局

准 照 摘 錄

“新九記”餐廳在二零零一年十一月二十二日獲發准照第 428/2001 號，公司為“群發投資有限公司”，葡文名稱為“Kwan Fat Investimento, Limitada”及英文名稱為“Kwan Fat Investment, Limited”。該餐廳被評定為一級，其葡文名稱為“Nove”，位於澳門飛南第街4號，倫斯泰特大馬路272號、276號和284號地下，飛南第街16號以及科英布拉街409號二字樓。

（是項刊登費用為 MOP372.00）

二零零一年十一月二十二日於旅遊局

局長 白文浩代副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 428/2001, em 22 de Novembro, em nome da sociedade «群發投資有限公司», em português «Kwan Fat Investimento, Limitada», e em inglês «Kwan Fat Investment, Limited», para o restaurante denominado «新九記», e em português «Nove» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua Francisco H. Fernandes, n.º 4, e Avenida Sir Anders Ljungsted, n.ºs 272, 276 e 284, r/c, e Rua Francisco H. Fernandes, n.º 16, e Rua Cidade de Coimbra, n.º 409, 2.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 22 de Novembro de 2001. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector dos Serviços, substituto.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年十一月二十一日作出之批示：

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第五條及第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Novembro de 2001:

Fu Lai Meng, Vitória Fátima de Carvalho, Tang Sao Fong e Lam Sut Hong, classificados em 1.º, 2.º, 5.º e 6.º lugares, respectiva-

門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第一款的規定，在二零零一年十月二十四日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績中分別排名第一、第二、第五及第六名的應考人傅麗明、Vitória Fátima de Carvalho、鄧秀芳及林雪紅，獲臨時委任為本局人員編制專業技術員職程第一職階二等技術輔導員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 b) 項、第二十二條第八款 b) 項及第二十三條第十二款的規定，在二零零一年十月二十四日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績中排名第三及第四名的應考人李焯輝及黃秀娟，獲定期委任為本局人員編制專業技術員職程第一職階二等技術輔導員。

摘錄自本局局長於二零零一年十一月二十二日作出的批示：

應 André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo 的請求，其在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零二年一月七日起予以解除。

二零零一年十一月二十六日於社會工作局

代局長 容光耀

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年十一月二十二日作出的批示：

王威立學士，本局體育醫學中心處長——應其請求，由二零零一年十一月十九日起終止其擔任該職位之定期委任。

二零零一年十一月二十七日於體育發展局

局長 蕭威利

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室代主任於二零零一年十一月十二日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通

則》，在二零零一年十月二十四日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績中分別排名第一、第二、第五及第六名的應考人傅麗明、Vitória Fátima de Carvalho、鄧秀芳及林雪紅，獲臨時委任為本局人員編制專業技術員職程第一職階二等技術輔導員。

Lei Cheok Fai e Vong Sao Kun, classificados em 3.º e 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2001, II Série, de 24 de Outubro — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do presidente, de 22 de Novembro de 2001:

André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior assessor, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 7 de Janeiro de 2002.

Instituto de Acção Social, aos 26 de Novembro de 2001. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Novembro de 2001:

Licenciado Wong Wai Lap, chefe da Divisão do Centro de Medicina Desportiva, deste Instituto — dada por finda, a seu pedido, a sua comissão de serviço no referido cargo, a partir de 19 de Novembro de 2001.

Instituto do Desporto, aos 27 de Novembro de 2001. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador, substituto, deste Gabinete, de 12 de Novembro de 2001:

Lam Mei Pou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º

則》第二十五條及第二十六條之規定，林美寶在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零二年一月十日起續期一年，薪俸點260。

二零零一年十二月五日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯煒

澳門理工學院

批示摘錄

經徵詢行政長官的意見，並根據第14/2000號行政命令第一款的規定，社會文化司司長於二零零一年十一月二十九日作出如下的批示：

1. 批准澳門理工學院設立公積金計劃。

2. 批准“中國人壽保險股份有限公司澳門分公司”為澳門理工學院設立及管理公積金，並追溯至二零零一年一月一日開始。

3. 授予一切所需的權限予澳門理工學院院長李向玉或其法定代位人，以便與“中國人壽保險股份有限公司澳門分公司”簽訂有關為澳門理工學院設立及管理公積金的合約。

二零零一年十一月二十九日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年十一月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，何亮豪在本局擔任第一職階二等資訊技術員職務的散位合同自二零零一年十一月七日起續期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年十一月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2002.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 5 de Dezembro de 2001. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Novembro de 2001, após a anuência de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000:

1. É aprovada a criação do Fundo de Previdência do Instituto Politécnico de Macau.

2. É autorizada a sociedade «China Life Insurance Co., Ltd. Macau Branch» a criar e gerir o Fundo de Previdência do Instituto Politécnico de Macau, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2001.

3. São delegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, doutor Lei Heong Lok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o Instituto Politécnico de Macau, como outorgante, no contrato de criação e gestão do Fundo de Previdência do Instituto Politécnico de Macau, a celebrar entre este e a sociedade «China Life Insurance Co., Ltd. Macau Branch».

Instituto Politécnico de Macau, aos 29 de Novembro de 2001.
— A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Novembro de 2001:

Ho Leong Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Novembro de 2001.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Novembro de 2001:

Chan Sok Wa e Au Io On — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 3.º e 2.º escalão, índices 220 e 205, nestes Serviços, nos termos dos

二十五條及第二十六條的規定，本局第三職階三等文員陳淑華及第二職階三等文員區耀安的編制外合同續期一年，薪俸點分別為220及205點，各自由二零零一年十二月二十三日及二零零二年一月二十六日起生效。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，下列公務員在本局擔任如下職務的定期委任獲續期一年：

第一職階二高等級技術員吳美琪學士、康經維學士及陳念慈學士，分別為集郵處處長、郵政經營組組長及郵務廳廳長，首兩位自二零零二年一月一日及最後一位自二零零二年三月一日起續期；

第二職階一等郵務輔導技術員梁敬賢副學士及第二職階特級技術員區惠華，分別為郵政處理及派遞科科長及副局長，各自自二零零二年一月一日及三月一日起續期。

二零零一年十二月五日於郵政局

局長 羅庇士

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年十一月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第四十七條並經配合第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在二零零一年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別名列第一及第二之應考人，梁永權及徐敏貞獲臨時委任為本局人員編制內氣象高級技術員職程之第一職階二等氣象高級技術員。

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年十一月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，本局人員編制內氣象高級技術員職程顧問氣象高級技術員陳國耀，擔任本局地震監察中心主任的定期委任，自二零零二年二月十一日起續期一年。

二零零一年十一月二十八日於地球物理暨氣象局

代局長 António Viseu

artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2001 e 26 de Janeiro de 2002, respectivamente.

Os funcionários, abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, nos cargos e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho:

Licenciados Ng Mei Kei, Hong Keng Wai e Chan Nim Chi, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, como chefes da Divisão de Filatelia, do Sector de Exploração Postal e do Departamento de Operações Postais, respectivamente, a partir de 1 de Janeiro para os dois primeiros, e 1 de Março de 2002, para a última;

Bacharel Leung Keng In, técnico-adjunto postal de 1.ª classe, 2.º escalão, e Au Vai Va, técnica especialista, 2.º escalão, como chefe da Secção de Tratamento e Distribuição e subdirectora, a partir de 1 de Janeiro e 1 de Março de 2002, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 5 de Dezembro de 2001.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Novembro de 2001:

Leong Weng Kun e Choi Man Cheng, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2001, II Série, de 3 de Outubro — nomeados, provisoriamente, meteorologistas de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 2001:

Chan Koc Io, meteorologista assessor, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Centro de Vigilância Sísmica desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro de 2002.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 28 de Novembro de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, *António Viseu*.